




# **PARAIPABAPREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 1**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
I - Ofício de Encaminhamento



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Paraipaba/CE, 20 de janeiro de 2022.

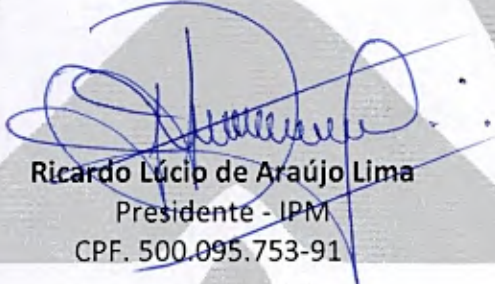
Of. Nº 20220120-IPM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA atinente ao exercício financeiro 2021, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
Presidente - IPM  
CPF. 500.095.753-91

AO EXMO. SR.:  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
FORTALEZA – CEARÁ



PORTARIA Nº 44/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO AO CARGO DE  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PARAIPABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais e com os poderes que lhes conferem os art. 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 7, parágrafo 3º e art. 12, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 117/91.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA, RG: 9200215067 SSPDS/CE, CPF: 500.095.753-91, ao CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, conforme Lei Municipal nº 627 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ARIANA AQUINO

PREFEITA DE PARAIPABA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, em 04 de janeiro de 2021, na forma do art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105.232 (96006484/CE)

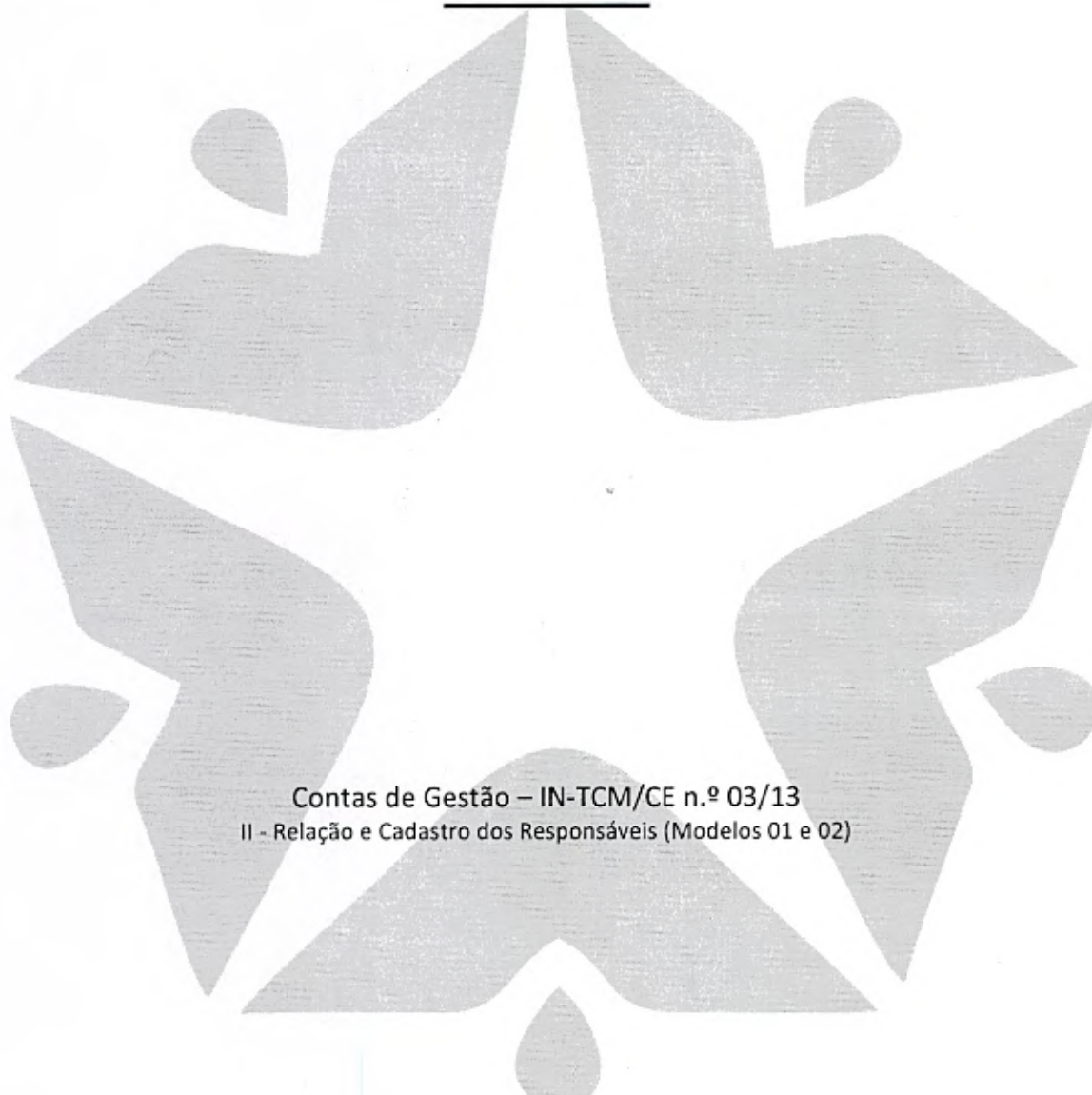


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



# PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



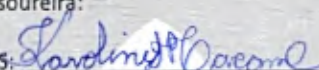
## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>1201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA</b>			
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE – IPM</b>	CPF: <b>500.095.753-91</b>		
Matrícula: <b>899</b>	Período da Gestão: <b>04/01/2021 a 31/12/2021</b>		
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Portaria Nº 44/2021</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>04/01/2021</b>
Endereço Residencial: <b>Rua José de Souza Pinto, 207</b>			
Bairro/Distrito: <b>Centro</b>			
Município: <b>Paraipaba</b>			
UF: <b>CE</b>	CEP: <b>62.685-000</b>		
Telefones: <b>(85) 9.9953-0566</b>			
Elaborado por: <b>RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Portaria Nº 44/2021</b>	Data do Ato: <b>04/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>04/01/2021</b>	

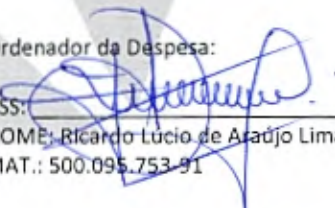
Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

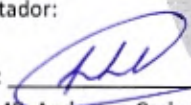


Município: <b>PARAIPABA</b>	Mês/Ano: <b>12/2021</b>
Órgão: <b>12-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b>	Unidade orçamentária: <b>1201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA</b> <b>9898-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>

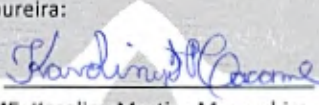
## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Empresa: <b>ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI</b>	Contador: <b>ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA</b>	
CNPJ: <b>02.530.104/0001-33</b>	CPF: <b>621.124.813-04</b>	CRC: <b>16646/O-8 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04</b> <b>ALDEOTA – CEP: 60.170-021</b> <b>FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820</b> <b>APTO 505 – TORRE ALEGRIA</b> <b>LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120</b> <b>FORTALEZA/CE.</b>	
Telefone: <b>(85) 99868-3903</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 99868-3903</b>	
Email: <b><a href="mailto:isyservice@gmail.com">isyservice@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:andersoncarol6@hotmail.com">andersoncarol6@hotmail.com</a></b>	


Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91





# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	9.154.736,71	7.516.507,61
Transferências Correntes Recebidas	3.099.523,55	0,00
Outros Ingressos Operacionais	5.804.391,45	7.303.565,41
	250.821,71	212.942,20
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	4.014.000,43	3.397.040,41
Juros e Encargos da Dívida	3.783.515,52	3.150.890,18
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	230.484,91	246.150,23
	5.140.736,28	4.119.467,20
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.938,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	14.938,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-14.938,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>5.125.798,28</b>	<b>4.119.467,20</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	37.394.992,74	33.275.525,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final	42.520.791,02	37.394.992,74
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.865.733,28	0,00
Receita Patrimonial	225.123,37	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.666,90	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>3.099.523,55</b>	<b>0,00</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	7.303.565,41
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	7.303.565,41
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.804.391,45	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>5.804.391,45</b>	<b>7.303.565,41</b>

<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Previdência Social	3.783.515,52	3.150.890,18
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>3.783.515,52</b>	<b>3.150.890,18</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações
- Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
- Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento
- Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
- Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento
- Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

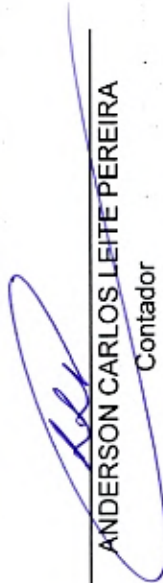
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

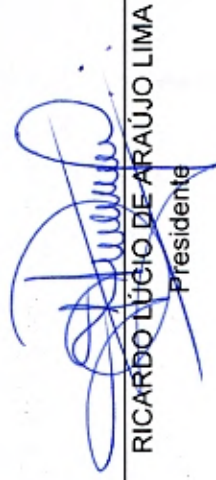
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	5.140.736,28
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-14.938,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	5.125.798,28
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	37.394.992,74
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	42.520.791,02

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes		0,00	0,00	3.099.523,55	3.099.523,55		
Contribuições		0,00	0,00	2.865.733,28	2.865.733,28		
Contribuições Sociais		0,00	0,00	2.865.733,28	2.865.733,28		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	1.846.736,98	1.846.736,98		
Valores Mobiliários		0,00	0,00	1.846.736,98	1.846.736,98		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	8.666,90	8.666,90		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	8.666,90	8.666,90		
Receitas Correntes intra-orçamentária		0,00	0,00	5.804.391,45	5.804.391,45		
Receitas de Contribuições intra-orçamentária		0,00	0,00	5.804.391,45	5.804.391,45		
Contribuições Sociais		0,00	0,00	5.804.391,45	5.804.391,45		
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	8.903.915,00	8.903.915,00		
Refinanciamento (II)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	8.903.915,00	8.903.915,00		
Déficit (IV)		8.854.500,00	9.920.281,64	0,00			
Total (V) = (III + IV)		8.854.500,00	9.920.281,64	8.903.915,00	-1.016.366,64		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.744.500,00	3.805.343,64	3.805.343,64	3.786.515,52	3.783.515,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500.500,00	3.535.225,00	3.535.225,00	3.535.225,00	3.535.225,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000,00	270.118,64	270.118,64	251.290,52	248.290,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	14.938,00	14.938,00	14.938,00	14.938,00	0,00
INVESTIMENTOS		10.000,00	14.938,00	14.938,00	14.938,00	14.938,00	0,00
Reserva de Contingência		6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
Reserva de Contingência		6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		8.854.500,00	9.920.281,64	3.820.281,64	3.801.453,52	3.798.453,52	6.100.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021


Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	8.854.500,00	9.920.281,64	3.820.281,64	3.801.453,52	3.798.453,52	6.100.000,00
Superávit (IX)			5.083.633,36			-5.083.633,36
Total (X) = (VIII + IX)	8.854.500,00	9.920.281,64	8.903.915,00	3.801.453,52	3.798.453,52	1.016.366,64

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.769,98	0,00	0,00	0,00	1.769,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112,48	0,00	0,00	0,00	112,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.657,50	0,00	0,00	0,00	1.657,50
Total	1.769,98	0,00	0,00	0,00	1.769,98

  
**ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**  
 Contador

  
**RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA**  
 Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Balanco Orçamentário  
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Notas Explicativas

Durante o exercício financeiro de 2021, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 8.903.915,00 (OITO MILHOES NOVECENTOS E TRES MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

### Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 38,51 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
8.854.500,00	9.920.281,64	3.820.281,64	3.801.453,52	3.798.453,52	6.100.000,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>8.903.915,00</b>	<b>7.303.565,41</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.820.281,64</b>	<b>3.126.390,18</b>
Ordinária	8.666,90	0,00	Vinculada	3.820.281,64	3.126.390,18
Vinculada	8.895.248,10	7.303.565,41	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.199.166,91	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	8.351.646,96	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	621.114,73	244.688,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	543.601,14	0,00			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>272.649,83</b>	<b>212.942,10</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>230.484,91</b>	<b>270.650,23</b>
Contribuição Previdenciária - INSS	14.862,28	23.341,06	Contribuição Previdenciária - INSS	14.862,28	25.735,88
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	1.595,00	0,00	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	72.195,68	67.982,51
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	76.671,43	65.053,42	IRRF	143.176,87	149.289,11
Empenhado a Pagar Não Processado	18.828,12	0,00	ISS	0,00	367,50
Empenhado a Pagar Processado	3.000,00	0,00	RESTITUIÇÃO	0,00	2.775,23
IRRF	157.442,92	121.972,39	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	24.500,00
RESTITUIÇÃO	0,00	2.575,23	Salário Família	250,08	0,00
Salário Família	250,08	0,00			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>37.394.992,74</b>	<b>33.275.525,54</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>42.520.791,02</b>	<b>37.394.992,74</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	30.024.121,40	26.426.884,35	Caixa e Equivalente de Caixa	35.384.764,65	30.024.121,40
B.B 15.105-X (IPM-BENEFICIO )	7.370.871,34	6.848.641,19	B.B 15.105-X (IPM-BENEFICIO )	12.062,65	0,00
CEF 71.019-5 (IPM/CEF )	0,00	0,00	B.B 20.232-0 (IPM-PAR ADMINISTRATI )	7.123.963,72	7.370.871,34
			CEF 71.019-5 (IPM/CEF )	0,00	0,00
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>46.571.557,57</b>	<b>40.792.033,05</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>46.571.557,57</b>	<b>40.792.033,15</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Financeiro

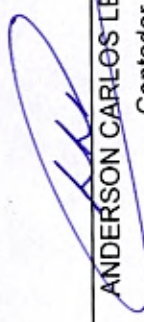
Consolidado

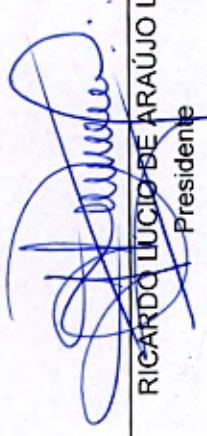
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

  
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 8.903.915,00 (OITO MILHOES NOVECENTOS E TRES MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

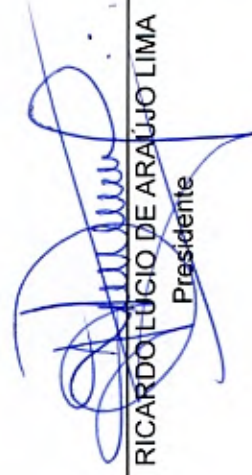
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas****Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	4.721.137,16	Previdência Social	3.820.281,64
Contribuições	2.865.733,28		0,00
Receita Patrimonial	1.846.736,98		0,00
Outras Receitas Correntes	8.666,90		0,00
Receitas Correntes intra-orçamentária	5.804.391,45		0,00
Receitas de Contribuições intra-orçamentária	5.804.391,45		0,00
Outras deduções	-1.621.613,61		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>10.525.528,61</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>3.820.281,64</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	42.520.791,02	37.394.992,74	PASSIVO CIRCULANTE	25.106,78	1.769,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.520.791,02	37.394.992,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	112,48	112,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	42.520.791,02	37.394.992,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	112,48	112,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	42.520.791,02	37.394.992,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	112,48	112,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	42.520.791,02	37.394.992,74	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	112,48	112,48
Banco do Brasil	35.396.827,30	30.024.121,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.657,50	1.657,50
Caixa Econômica Federal	7.123.963,72	7.370.871,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.657,50	1.657,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.254.556,43	4.025.648,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	4.657,50	1.657,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.199.943,93	3.985.973,50	FORNECEDORES NACIONAIS	4.657,50	1.657,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.199.943,93	3.985.973,50	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.657,50	1.657,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.199.943,93	3.985.973,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.336,80	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3.199.943,93	3.985.973,50	VALORES RESTITUIVEIS	20.336,80	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.199.943,93	3.985.973,50	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.336,80	0,00
IMOBILIZADO	54.612,50	39.674,50	CONSIGNAÇÕES	20.336,80	0,00
BENS MOVEIS	54.612,50	39.674,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.266,05	0,00
BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	54.612,50	39.674,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.475,75	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.951,60	4.951,60	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.595,00	0,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.400,00	1.400,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	309.616,76	309.616,76
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	149,90	149,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	3.401,70	3.401,70	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	309.616,76	309.616,76
BENS DE INFORMÁTICA	22.883,90	7.945,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CON	309.616,76	309.616,76
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.883,90	7.945,90	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDC	309.616,76	309.616,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.949,00	7.949,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDII	309.616,76	309.616,76
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.949,00	7.949,00	Total do Passivo	334.723,54	311.386,74
DEMAIS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	18.828,00	18.828,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	45.440.623,91	41.109.254,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	45.440.623,91	41.109.254,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	45.440.623,91	41.109.254,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.331.369,91	4.017.584,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.109.254,00	37.091.669,07
			Total do Patrimônio Líquido	45.440.623,91	41.109.254,00
<b>Total</b>	<b>45.775.347,45</b>	<b>41.420.640,74</b>	<b>Total</b>	<b>45.775.347,45</b>	<b>41.420.640,74</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

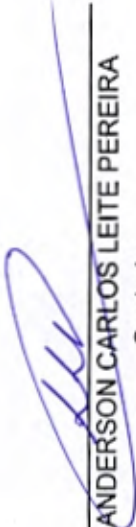
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

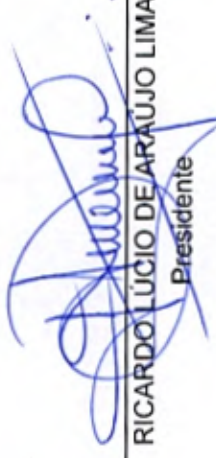
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	42.520.791,02	37.394.992,74	Passivo Financeiro	25.105,78	1.769,98
Ativo Permanente	3.254.556,43	4.025.648,00	Passivo Permanente	309.616,76	309.616,76
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>45.440.523,91</b>	<b>41.109.254,00</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.
- O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 3.199.943,93 (TRES MILHOES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 54.612,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	39.674,50	14.938,00	0,00	0,00	54.612,50
TOTAL	39.674,50	14.938,00	0,00	0,00	54.612,50

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.



**Notas Explicativas**

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 112,48 (CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.657,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 20.336,80 (VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

PROVISÕES A LONGO PRAZO: R\$ 309.616,76 (TREZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 45.440.623,91 (QUARENTA E CINCO MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.593.150,84	8.962.561,92	6.261.780,93	4.944.976,99
CONTRIBUIÇÕES	8.737.746,96	6.549.597,98	336.058,09	337.901,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.737.746,96	6.549.597,98	302.854,62	280.103,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	8.737.746,96	0,00	302.854,62	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.933.355,51	0,00	302.854,62	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	2.865.733,28	0,00	302.854,62	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	2.865.733,28	0,00	302.854,62	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	87.622,23	0,00	33.203,47	57.798,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	5.804.391,45	0,00	33.203,47	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	5.804.391,45	0,00	33.203,47	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	5.804.391,45	0,00	33.203,47	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.846.736,98	1.983.906,36	3.199.166,91	2.482.082,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.846.736,98	1.983.906,36	2.916.528,89	2.304.262,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.846.736,98	0,00	2.016.528,89	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.846.736,98	0,00	2.916.528,89	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	1.846.736,98	0,00	2.916.528,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.666,90	0,00	2.916.528,89	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	8.666,90	0,00	282.638,02	177.819,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	8.666,90	0,00	282.638,02	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	8.666,90	0,00	282.638,02	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.666,90	0,00	282.638,02	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	223,55	226.550,21	225.967,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	223,55	14.996,54	840,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	428.834,03	14.996,54	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	425.236,58	14.996,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.597,45	14.996,54	0,00
SERVIÇOS			211.563,67	225.127,86
DIÁRIAS			1.250,00	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			1.250,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIARIAS PESSOAL CIVIL			1.250,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			3.511,60	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			3.511,60	0,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			3.511,60	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			206.792,07	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			206.792,07	0,00
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			11.400,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			195.392,07	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			853.651,80	1.803.588,81
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA F			0,00	425.236,58
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			853.651,80	1.378.350,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			853.651,80	0,00
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			853.651,80	0,00
TRIBUTÁRIAS			13.540,31	49.270,92
CONTRIBUIÇÕES			13.540,31	49.270,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			13.540,31	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			13.540,31	0,00
PIS/PASEP			13.540,31	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.632.813,61	46.166,64
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.632.813,61	46.166,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			1.632.813,61	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			1.632.813,61	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			1.632.813,61	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>4.331.369,91</b>	<b>4.017.584,93</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

Exercício Exercício



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 10.593.150,84(DEZ MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.261.780,93(SEIS MILHOES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS



Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Unidade Orçamentária: 1201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
01/09/2021	03080001	03/08/2021	D & A COMERCIO E SERVICOS LTD	09.122.0100.2.066-0000	4.4.90.52.00	13.309,00	13.309,00	0,00	21392	

Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

08/12/2021	01120005	01/12/2021	FAC COMERCIO E SERVICOS	09.122.0100.2.066-0000	4.4.90.52.00	1.629,00	1.629,00	0,00	2707	
------------	----------	------------	-------------------------	------------------------	--------------	----------	----------	------	------	--

Histórico: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTOD DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

**Totais por Natureza R\$:** 14.938,00

**Totais por Unidade Orçamentária R\$:** 14.938,00

**Total por Unidade Gestora R\$:** 14.938,00

**Totais Gerais R\$:** 14.938,00

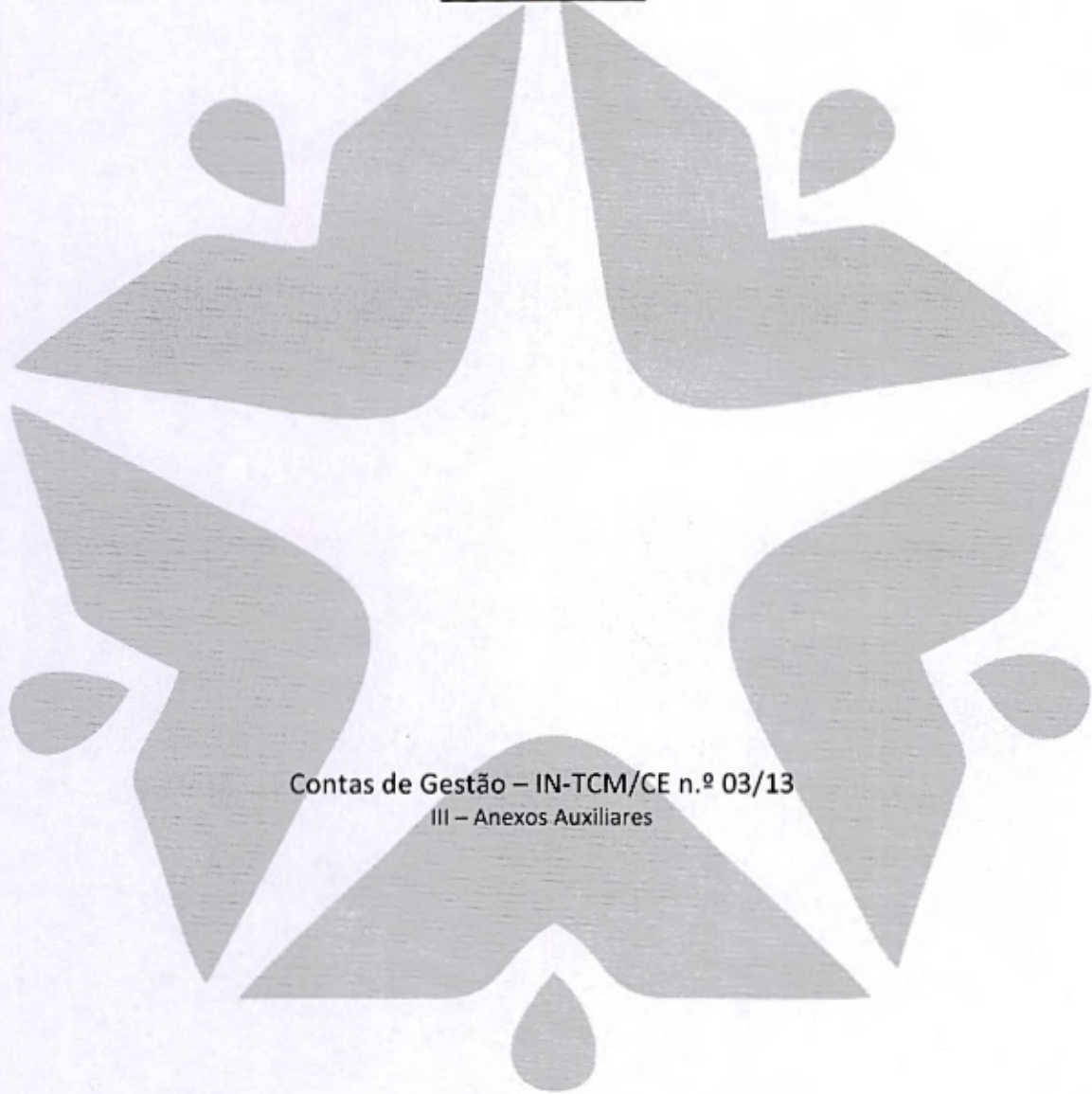


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.099.523,55</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.805.343,64</b>
Contribuições	2.865.733,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.535.225,00
Receita Patrimonial	1.846.736,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.118,64
Outras Receitas Correntes	8.666,90	<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.938,00</b>
DEFICIT Corrente	705.820,09	INVESTIMENTOS	14.938,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-1.621.613,61</b>		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	-1.621.613,61		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	14.938,00		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.804.391,45</b>		
Receitas de Contribuições	5.804.391,45		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	3.099.523,55	Despesas	3.805.343,64
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	14.938,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.804.391,45	Superávit	5.083.633,36
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>8.903.915,00</b>		<b>8.903.915,00</b>

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente




**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			4.721.137,16
1200.00.00.00.00	Contribuições		2.865.733,28	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.865.733,28		
1218.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico para EST/DF/MUN	2.865.733,28		
1218.01.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.865.733,28		
1218.01.11.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.865.733,28		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.846.736,98	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.846.736,98		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.846.736,98		
1321.00.40.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.846.736,98		
1321.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.846.736,98		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.666,90	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.666,90		
1922.00.00.00.00	Restituições	8.666,90		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	8.666,90		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	8.666,90		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes intra-orçamentária			5.804.391,45
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições intra-orçamentária		5.804.391,45	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	5.804.391,45		
7218.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	5.804.391,45		
7218.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.950.739,65		
7218.03.11.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.950.739,65		
7218.04.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	853.651,80		
7218.04.10.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	5.804.391,45		
7218.04.11.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	853.651,80		
<b>Total Geral:</b>				<b>10.525.528,61</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente





**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

U.O.: 12.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.805.343,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.535.225,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.535.225,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	2.916.528,89		
3.1.90.03.00	Pensões	282.638,02		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.294,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	273.560,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.203,47		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.118,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.118,64		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.250,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.996,54		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.511,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	214.220,19		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	11.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.540,31		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.938,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.938,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.938,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.938,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.820.281,64	3.820.281,64	3.820.281,64
			Total Geral:	3.820.281,64

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.805.343,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.535.225,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.535.225,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	2.916.528,89		
3.1.90.03.00	Pensões	282.638,02		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.294,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	273.560,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.203,47		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.118,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.118,64		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.250,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.996,54		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.511,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	214.220,19		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	11.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.540,31		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.938,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.938,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.938,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.938,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>3.820.281,64</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

U.O.: 12.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	57.943,78	0,00	3.762.337,86	3.820.281,64
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	563.170,95	563.170,95
09.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	563.170,95	563.170,95
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.272.0300	Gestao Previdenciaria do Regime	0,00	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.845.0000	Outras Transferências	13.040,32	0,00	0,00	13.040,32
09.845.2004	Encargos Contributivos	13.040,32	0,00	0,00	13.040,32
09.846.0000	Outros Encargos Especiais	44.903,46	0,00	0,00	44.903,46
09.846.2001	Encargos Sociais	33.703,46	0,00	0,00	33.703,46
09.846.2002	Sentencas Judiciais	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		57.943,78	0,00	3.762.337,86	3.820.281,64
<b>Total Geral:</b>		<b>57.943,78</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762.337,86</b>	<b>3.820.281,64</b>

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	57.943,78	0,00	3.762.337,86	3.820.281,64
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	563.170,95	563.170,95
09.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	563.170,95	563.170,95
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.272.0300	Gestao Previdenciaria do Regime	0,00	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.845.0000	Outras Transferências	13.040,32	0,00	0,00	13.040,32
09.845.2004	Encargos Contributivos	13.040,32	0,00	0,00	13.040,32
09.846.0000	Outros Encargos Especiais	44.903,46	0,00	0,00	44.903,46
09.846.2001	Encargos Sociais	33.703,46	0,00	0,00	33.703,46
09.846.2002	Sentencas Judiciais	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
<b>Total Geral:</b>		<b>57.943,78</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762.337,86</b>	<b>3.820.281,64</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA


Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	3.820.281,64	3.820.281,64
09.122.0000	Administração Geral	0,00	563.170,95	563.170,95
09.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	563.170,95	563.170,95
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.272.0300	Gestao Previdenciaria do Regime Prop. de Previd.	0,00	3.199.166,91	3.199.166,91
09.845.0000	Outras Transferências	0,00	13.040,32	13.040,32
09.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	13.040,32	13.040,32
09.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	44.903,46	44.903,46
09.846.2001	Encargos Sociais	0,00	33.703,46	33.703,46
09.846.2002	Sentencas Judiciais	0,00	11.200,00	11.200,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.820.281,64</b>	<b>3.820.281,64</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	3.820.281,64	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3.820.281,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820.281,64
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.820.281,64</b>

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.102.000,00	4.721.137,16	380.862,84 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	2.802.000,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.802.000,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico para EST/DF/MUN	2.802.000,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.802.000,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.11.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.800.000,00	2.865.733,28	65.733,28 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.300.000,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.300.000,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.300.000,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1321.00.40.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.300.000,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1321.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.300.000,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes intra-orçamentária	3.752.500,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições intra-orçamentária	3.752.500,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	3.752.500,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7218.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.752.500,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7218.02.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - INTRA	60.500,00	0,00	60.500,00 (-)
7218.02.10.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	60.500,00	0,00	60.500,00 (-)
7218.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.652.000,00	4.950.739,65	1.298.739,65 (+)
7218.03.11.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.652.000,00	4.950.739,65	1.298.739,65 (+)
7218.04.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	40.000,00	853.651,80	813.651,80 (+)
7218.04.10.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	3.752.500,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7218.04.11.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	40.000,00	853.651,80	813.651,80 (+)
9900.00.00.00.00	Outras deduções	0,00	-1.621.613,61	-1.621.613,61 (+)
9913.21.00.41.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	1.621.613,61	-1.621.613,61 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>8.854.500,00</b>	<b>10.525.528,61</b>	<b>1.671.028,61 (+)</b>

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

U.O.: 12.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.805.343,64	0,00	3.805.343,64	3.805.343,64	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.535.225,00	0,00	3.535.225,00	3.535.225,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.535.225,00	0,00	3.535.225,00	3.535.225,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	2.916.528,89	0,00	2.916.528,89	2.916.528,89	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	282.638,02	0,00	282.638,02	282.638,02	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	29.294,23	0,00	29.294,23	29.294,23	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	273.560,39	0,00	273.560,39	273.560,39	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.203,47	0,00	33.203,47	33.203,47	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	270.118,64	0,00	270.118,64	270.118,64	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.118,64	0,00	270.118,64	270.118,64	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.996,54	0,00	14.996,54	14.996,54	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.511,60	0,00	3.511,60	3.511,60	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	214.220,19	0,00	214.220,19	214.220,19	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	13.540,31	0,00	13.540,31	13.540,31	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.200,00	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.938,00	0,00	14.938,00	14.938,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.938,00	0,00	14.938,00	14.938,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.938,00	0,00	14.938,00	14.938,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	14.938,00	0,00	14.938,00	14.938,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.820.281,64	0,00	3.820.281,64	3.820.281,64	0,00

Orgão: 98 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

U.O.: 98.98 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00




**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>9.920.281,64</b>	<b>0,00</b>	<b>9.920.281,64</b>	<b>3.820.281,64</b>	<b>6.100.000,00</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

---

  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Contador

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA

Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
Contador

RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA  
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

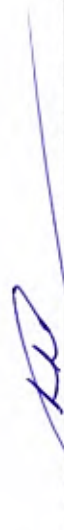
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	250,08	250,08	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	250,08	250,08	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	14.862,28	14.862,28	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	14.862,28	14.862,28	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	157.442,92	143.176,87	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	157.442,92	143.176,87	0,00	14.266,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	76.671,43	72.195,68	0,00	14.266,05
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	0,00	0,00	76.671,43	72.195,68	0,00	4.475,75
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	1.595,00	0,00	0,00	1.595,00
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	0,00	0,00	1.595,00	0,00	0,00	1.595,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.769,98	0,00	21.828,12	0,00	0,00	23.598,10
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	18.828,12	0,00	0,00	18.828,12
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.769,98	0,00	3.000,00	0,00	0,00	4.769,98
<b>Total Geral:</b>	<b>1.769,98</b>	<b>0,00</b>	<b>272.649,83</b>	<b>230.484,91</b>	<b>0,00</b>	<b>43.934,90</b>

  
**ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**  
 Contador

  
**RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA**  
 Presidente



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 03

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91

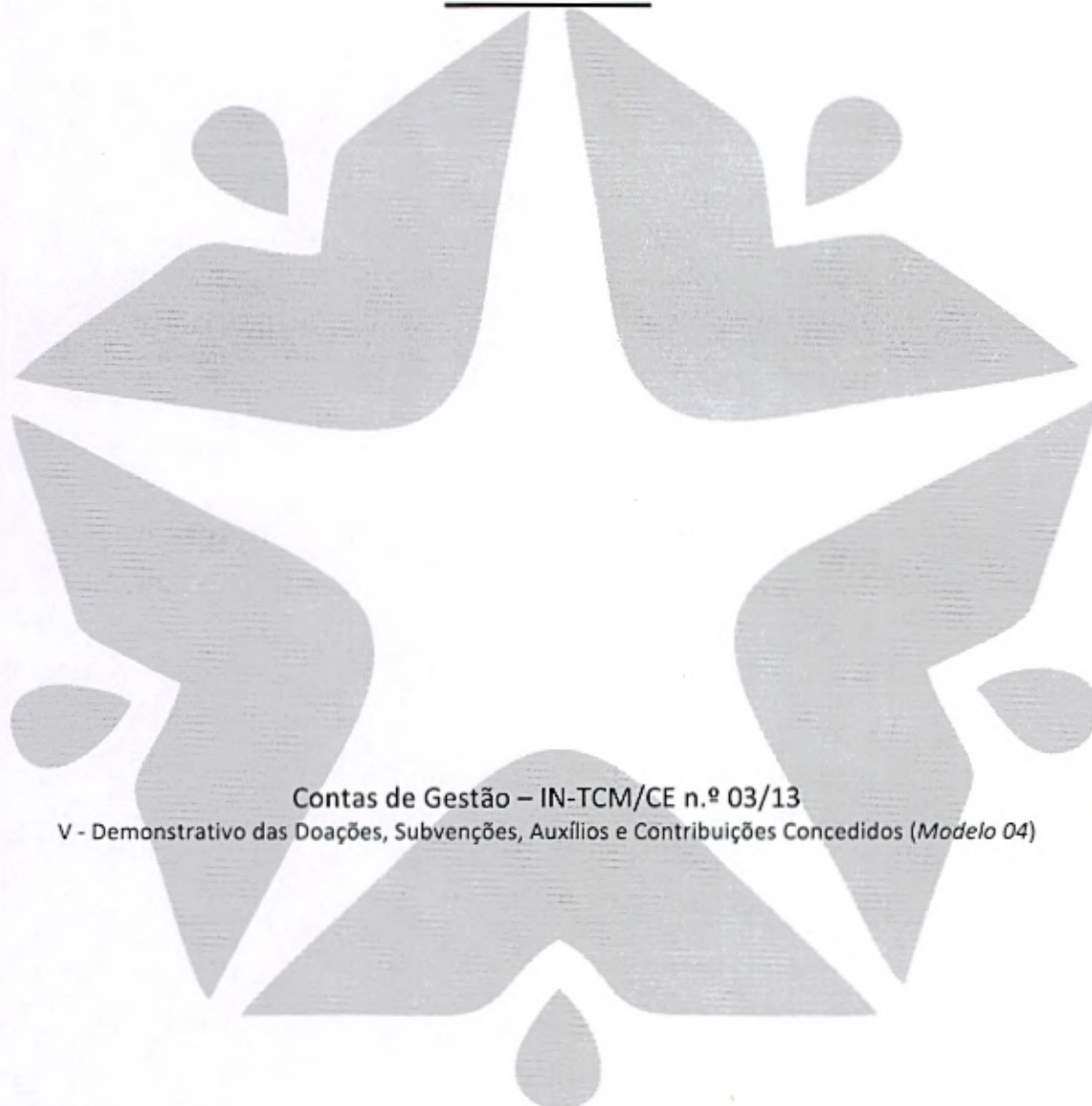


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

Município: PARAIPABA  
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91

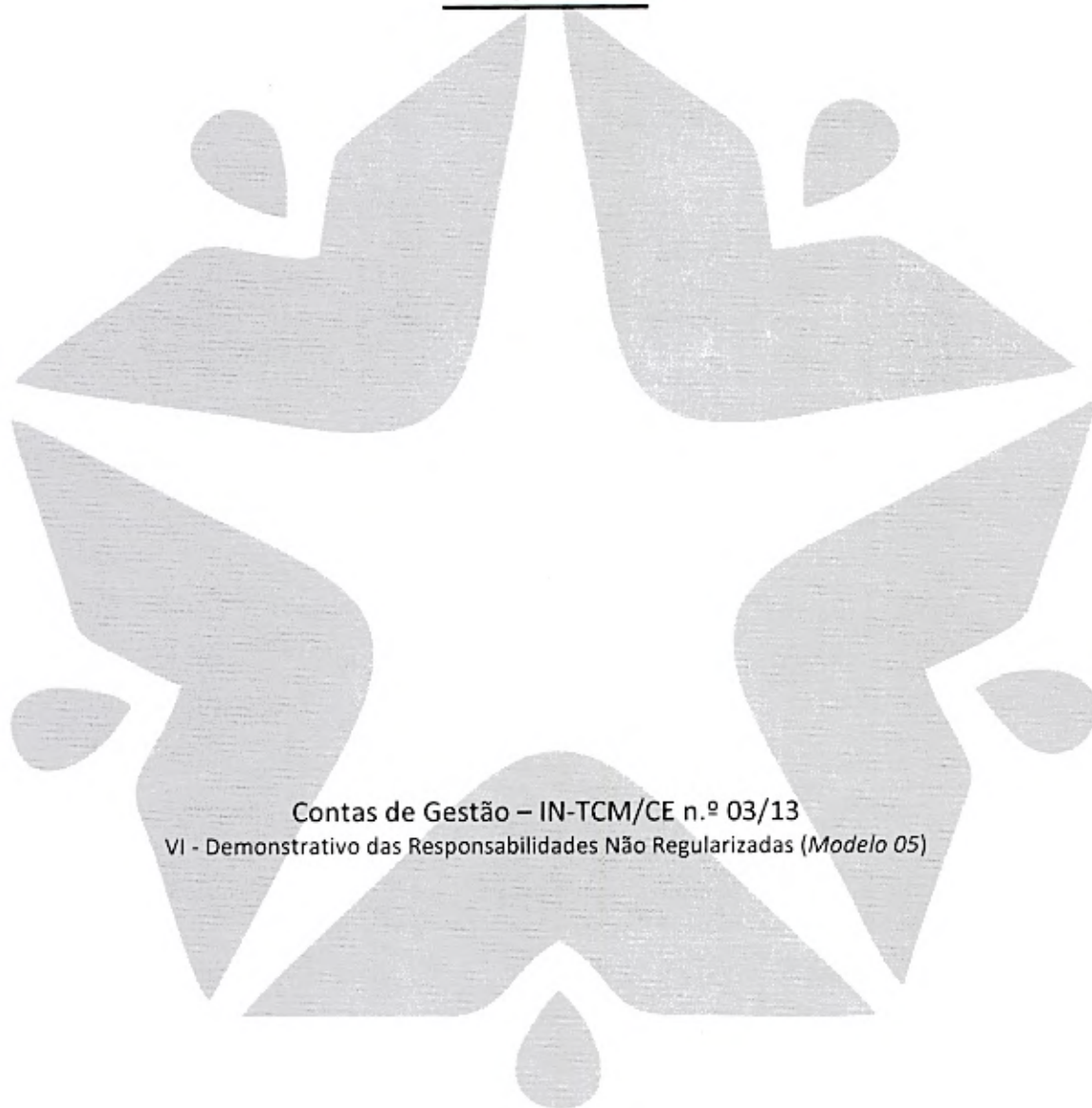


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)





# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira

MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima

MAT.: 500.095.753-91

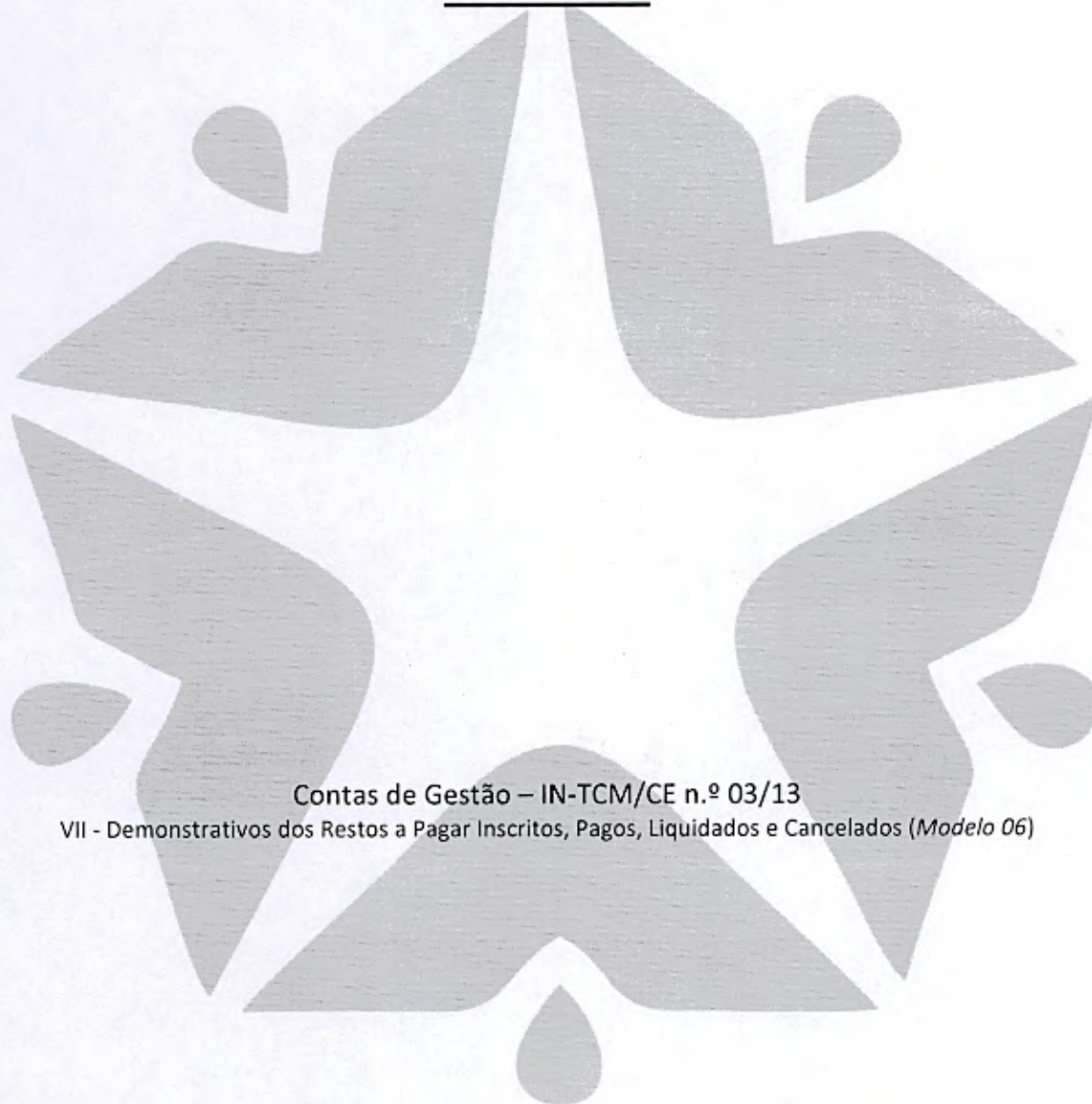


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Liquidados e Cancelados (*Modelo 06*)

Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará

Fone: 3363-1662/ E-mail: [paraipabaprev@gmail.com](mailto:paraipabaprev@gmail.com)

CNPJ: 19.030.572/0001-41



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## RESTOS A PAGAR INSCRITOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2021 a 31/12/2021)

Unidade Gestora: 12 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Unidade Orçamentária: 1201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Funcional Programática: 09.122.0100.2.066-0000 - Gerenciamento Administrativo e Estrateg. do Inst. de Prev. dos Servidores do Muni

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010006	04/01/2021	Ordinário	JOSE SIMPLICIO COSTA	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01120006	01/12/2021	Ordinário	JOSE SIMPLICIO COSTA	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20010001	20/01/2021	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	365,60	0,00	28,12	28,12
01120004	01/12/2021	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSI	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	800,00	0,00	800,00	800,00
13120001	13/12/2021	Ordinário	DF ASSESSORIA	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00
15120008	15/12/2021	Ordinário	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FIN,	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20120003	20/12/2021	Ordinário	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASS	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31120001	31/12/2021	Ordinário	ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	1430000000 - Recursos vinculados ao RP	5.800,00	0,00	5.800,00	5.800,00
<b>Total da Natureza:</b>					<b>19.165,60</b>	<b>0,00</b>	<b>18.828,12</b>	<b>18.828,12</b>
<b>Total Projeto Atividade:</b>					<b>22.165,60</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.828,12</b>	<b>21.828,12</b>
<b>Total Unidade Orçamentária:</b>					<b>22.165,60</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.828,12</b>	<b>21.828,12</b>
<b>Total Unidade Gestora:</b>					<b>22.165,60</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.828,12</b>	<b>21.828,12</b>
<b>Totais R\$:</b>					<b>22.165,60</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.828,12</b>	<b>21.828,12</b>



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2021**, não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas da ordenadora de despesa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA, referente ao exercício financeiro 2021, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



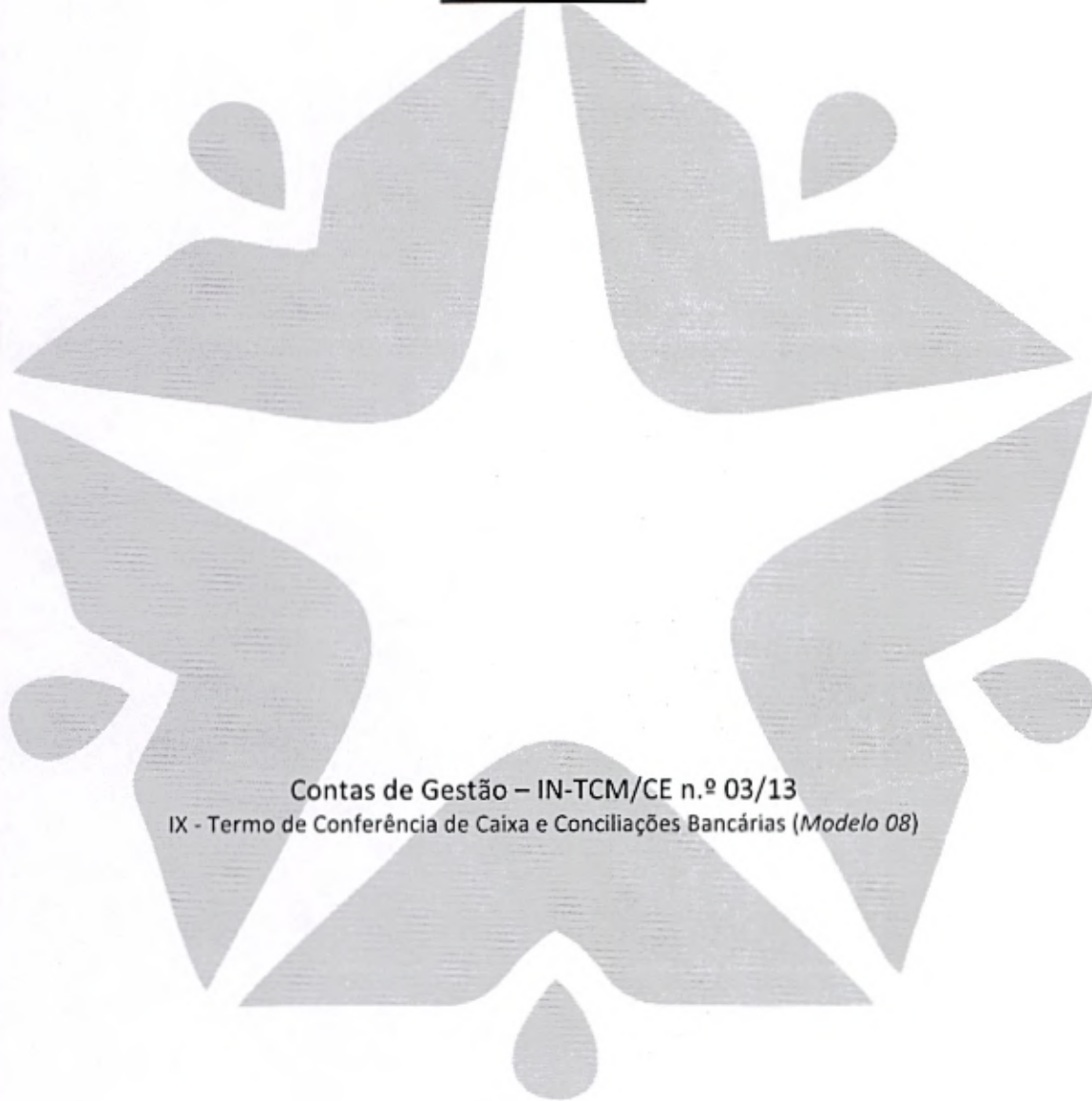


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará

Fone: 3363-1662/ E-mail: paraipabaprev@gmail.com

CNPJ: 19.030.572/0001-41



**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 01/01/2021**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

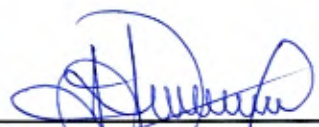
2. Em Banco R\$: 37.394.992,74 (Trinta e Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Org.: 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA		
U.O.: 1201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA		
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO )	30.024.121,40
1	CEF	71.019-5 ( IPM/CEF )	7.370.871,34
<b>Total da Und.</b>			<b>37.394.992,74</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>37.394.992,74</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 37.394.992,74 (Trinta e Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias  
Não Existem Conciliações Bancárias

  
\_\_\_\_\_  
KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
Tesoureira

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL





**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 42.520.791,02 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos)**

Org.:	12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA					
U.O.:	1201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA					
Cód. Conta	Nomenclatura						Saldo R\$
2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO )					35.384.764,65
3	B.B	20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI )					12.062,65
1	CEF	71.019-5 ( IPM/CEF )					7.123.963,72
<b>Total da Und.</b>							<b>42.520.791,02</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>							<b>42.520.791,02</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 42.520.791,02 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.:	12	IPMP	U.O.:	1201	IPM	1	CEF	71.019-5 ( IPM/CEF )				
										Saldo Inicial:	7.123.963,72	(D)
C. Inf.			Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	2.776.757,22	(C)	4.347.206,50	(D)		
C. Inf.			Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	4.347.206,50	(C)	0,00	(D)		
U.G.:	12	IPMP	U.O.:	1201	IPM	2	B.B	15.105-X ( IPM-BENEFICIO )				
										Saldo Inicial:	35.384.764,65	(D)
C. Inf.		22877	FOPAG IPM -	3112	Out	3112 -	973,64	(C)	35.383.791,01	(D)		
C. Inf.			Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	844.660,45	(C)	34.539.130,56	(D)		
C. Inf.			Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	913.121,52	(C)	33.626.009,04	(D)		



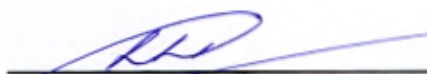
**Estado do Ceará**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021**  
**TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08**

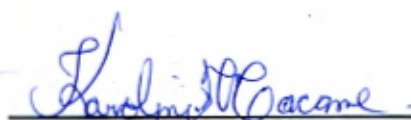
**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	1.595.479,99	(C)	32.030.529,05	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	2.612.299,71	(C)	29.418.229,34	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	4.236.172,04	(C)	25.182.057,30	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	5.043.963,35	(C)	20.138.093,95	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	5.241.982,04	(C)	14.896.111,91	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	5.565.241,40	(C)	9.330.870,51	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	9.330.870,51	(C)	0,00	(D)

U.G.: 12    IPMP    U.O.: 1201    IPM    3    B.B    20.232-0 ( IPM-PAR ADMINISTRATI

							Saldo Inicial:	12.062,65	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	3112	Out	3112 -	12.062,65	(C)		0,00	(D)

  
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
Contador 915/0

  
KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
Tesoureira

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
X - Extratos Bancários e Aplicações Financeiras



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Av. Domingos Barroso, nº240 Cep: 62685-000 Cidade: Paraipaba - Ceará

Fone: 3363-1662/ E-mail: [paraipabaprev@gmail.com](mailto:paraipabaprev@gmail.com)

CNPJ: 19.030.572/0001-41





## Extrato conta corrente

G334152058969396005  
15/02/2021 22:06:33

### Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS  
Período do extrato 01/01/2021 até 31/01/2021

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			10,00 C
20/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.018.230	106.531,05 C	
20/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.022.102	14.298,93 C	
20/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.022.102	24.187,94 C	
20/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.022.102	27.844,96 C	172.872,88 C
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.010.625	2.274,82 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.010.627	15.480,36 C	
21/01/2021		+ Transferência recebido	554.160.000.010.629	581,50 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	13.908,68 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	7.577,51 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	20.669,02 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	5.317,24 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	4.395,88 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	3.638,11 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	3.764,75 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	2.122,90 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	495,75 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.011.845	471,76 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	1.253,35 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	680,65 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	208,89 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	999,96 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	3.001,93 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	471,76 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.013.277	471,76 C	
21/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.018.869	3.026,43 C	263.695,89 C
22/01/2021		+ Transferência recebida	554.160.000.010.626	1.504,38 C	265.200,27 C
25/01/2021		+ Transferido para Poupança	552.391.510.028.794	1.045,00 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.005.258	4.018,46 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.005.362	1.045,00 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.108	1.045,00 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.678	1.854,36 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.685	3.573,20 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.701	1.045,00 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.705	1.516,14 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.817	2.205,39 D	
25/01/2021		+ Transferência enviada	554.160.000.006.911	807,25 D	

15/02/2021

Banco do Brasil

25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.006.920	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.006.938	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.045	4.344,09 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.335	1.848,67 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.344	4.374,34 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.346	4.288,85 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.348	2.378,73 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.350	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.373	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.393	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.401	3.646,62 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.429	2.030,34 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.437	1.935,53 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.446	3.947,68 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.459	3.947,66 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.461	4.030,46 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.466	1.759,58 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.467	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.468	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.486	792,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.492	3.573,20 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.495	1.942,25 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.497	3.573,20 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.498	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.505	5.035,68 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.539	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.549	3.551,32 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.560	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.562	808,76 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.568	3.866,89 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.569	2.610,86 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.592	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.612	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.648	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.654	1.585,71 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.658	1.848,67 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.671	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.680	3.947,66 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.688	1.516,14 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.707	2.797,13 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.721	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.722	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.725	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.750	2.119,04 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.758	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.760	3.079,74 D

15/02/2021

Banco do Brasil

25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.768	3.788,11 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.780	3.203,07 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.806	4.461,97 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.814	2.777,41 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.818	4.461,97 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.828	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.832	4.115,31 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.841	2.358,26 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.850	2.324,20 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.855	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.860	4.374,34 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.868	1.516,14 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.870	1.005,95 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.872	1.230,05 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.874	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.877	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.879	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.884	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.885	1.516,14 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.888	4.461,97 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.889	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.904	3.721,89 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.910	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.913	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.918	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.922	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.926	2.797,13 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.934	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.939	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.967	2.133,38 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.980	3.847,88 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.981	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.007.982	3.573,20 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.335	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.413	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.428	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.470	4.288,85 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.496	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.507	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.644	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.658	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.665	803,93 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.760	1.045,00 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.008.973	2.895,38 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.009.204	3.866,89 D
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.009.238	1.045,00 D

15/02/2021

Banco do Brasil

25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.009.281	3.788,11 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.009.393	1.045,00 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.010.112	1.045,00 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.013.006	1.630,05 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.013.355	1.430,05 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.016.399	1.045,00 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.017.050	802,18 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.018.339	1.045,00 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.018.550	1.017,50 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.018.551	1.017,50 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.019.632	1.232,44 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.019.645	2.422,82 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.019.684	522,50 D	
25/01/2021	+ Transferência enviada	554.160.000.019.684	522,50 D	34.830,80 C
26/01/2021	Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.144	15.337,94 D	
26/01/2021	+ Pgto conta água	12.601	169,82 D	
26/01/2021	+ Pgto conta água	12.602	169,82 D	
26/01/2021	+ Pagamento conta luz	12.603	364,55 D	
26/01/2021	+ INSS Arrecadação	12.604	5.748,35 D	
26/01/2021	+ Impostos	12.605	13.040,32 D	0,00 C
28/01/2021	+ Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.256,43 C	2.256,43 C
31/01/2021	S A L D O			2.256,43 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334152058969630007  
15/02/2021 22:37:38

## Cliente

Agência 4160-2  
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS  
Mês/ano referência JANEIRO/2021

## PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	615.525,54			29.814,248146		
29/01/2021	SALDO ATUAL	616.119,23			29.814,248146		29.814,248146

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	615.525,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	593,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	593,69
SALDO ATUAL =	616.119,23

## Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

## Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.068.315,16			701.211,599316		
26/01/2021	APLICAÇÃO	15.337,94			2.693,300142	5,694849883	703.904,899458
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.048.865,75			703.904,899458		703.904,899458

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.068.315,16
APLICAÇÕES (+)	15.337,94
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-34.787,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-34.787,35
SALDO ATUAL =	4.048.865,75

## Valor da Cota

31/12/2020	5,801836661
29/01/2021	5,752006773

## Rentabilidade

No mês	-0,8588
No ano	-0,8588
Últimos 12 meses	4,7294

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.445.016,53			679.521,202792		

15/02/2021

Banco do Brasil

29/01/2021	SALDO ATUAL	4.406.622,55	679.521,202792	679.521,202792
------------	-------------	--------------	----------------	----------------

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.445.016,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-38.393,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-38.393,98
SALDO ATUAL =	4.406.622,55

**Valor da Cota**

31/12/2020	6,541394895
29/01/2021	6,484893380

**Rentabilidade**

No mês	-0,8637
No ano	-0,8637
Últimos 12 meses	4,9507

**BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.456.952,17			496.066,578080		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.455.287,62			496.066,578080		496.066,578080

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.456.952,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.664,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.664,55
SALDO ATUAL =	1.455.287,62

**Valor da Cota**

31/12/2020	2,937009332
29/01/2021	2,933653832

**Rentabilidade**

No mês	-0,1142
No ano	-0,1142
Últimos 12 meses	1,7671

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	9.055.436,41			3.322.941,640674		
29/01/2021	SALDO ATUAL	9.058.280,55			3.322.941,640674		3.322.941,640674

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	9.055.436,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.844,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.844,14
SALDO ATUAL =	9.058.280,55

**Valor da Cota**

31/12/2020	2,725126527
29/01/2021	2,725982435

**Rentabilidade**

No mês	0,0314
No ano	0,0314
Últimos 12 meses	3,0682

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.318.176,02			1.839.384,297937		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.327.588,70			1.839.384,297937		1.839.384,297937

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.318.176,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.412,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.412,68
SALDO ATUAL =	5.327.588,70

**Valor da Cota**

31/12/2020	2,891280538
29/01/2021	2,896397837

**Rentabilidade**

No mês	0,1769
No ano	0,1769
Últimos 12 meses	7,6922

**BB Prev RF Alloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.064.140,81			3.314.548,152512		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.036.168,76			3.314.548,152512		3.314.548,152512

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.064.140,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-27.972,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-27.972,05
SALDO ATUAL =	5.036.168,76

**Valor da Cota**

31/12/2020	1,527852538
29/01/2021	1,518413364

**Rentabilidade**

No mês	-0,5523
No ano	-0,5523
Últimos 12 meses	4,0041

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 12/01/2022 - 10:13

Mês: Janeiro/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

\* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5993	Emissão 12/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0253	0,0253	5,8245	1,514367	1,514750

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.779.785,97C	1.835.609,188437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	703,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.780.489,02C	1.835.609,188437
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5569	Emissão 12/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90	Início das Atividades do Fundo 30/04/2012
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 1,3885-	No Ano(%) 1,3885-	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,5770	Cota em: 31/12/2020 2,589171	Cota em: 29/01/2021 2,553220
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001-41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.591.085,37C	1.773.187,389267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	63.747,86D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.527.337,51C	1.773.187,389267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## Extrato de Conta Corrente

G336230834234738008  
23/11/2021 08:43:51

### Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
Conta corrente 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
Período do extrato 10 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/10/2021		4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.015.105	12.000,00 C	
				08/10 4160 15105-X IPM BENEFICIOS			
08/10/2021		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.192	12.000,00 D	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4160-2  
 Conta corrente 15105-X IPM BENEFICIOS  
 Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	123.797,68 C	
01/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 01/12 2903 51916-2 MARIA EDNA DE	552.903.000.051.916	2.480,45 D	
01/12/2021		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.665	121.317,23 D	0,00 C
02/12/2021		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.192	123.797,68 C	
02/12/2021		0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	123.796,46 D	
02/12/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 19030572000141 - 11/2020	120.201	23,08 D	
02/12/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 19030572000141 - 13/2020	120.202	22,75 D	
02/12/2021		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	44,61 C	0,00 C
03/12/2021		0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.937,06 C	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 1605 95104-8 KAROLYNNE SOAR	551.605.000.095.104	145,84 D	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 4160 5258-2 KAROLINY M MAC	554.160.000.005.258	100,00 D	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 4160 7045-9 RICARDO LUCIO	554.160.000.007.045	200,00 D	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 4160 7393-8 ANTONIO NILSON	554.160.000.007.393	550,00 D	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 4160 13355-8 MARIA CLENILCE	554.160.000.013.355	50,00 D	
03/12/2021		4160	99015	470 Transferência enviada 03/12 4160 19684-3 AMANDA VITORIA	554.160.000.019.684	275,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08707212321 EMANUEL KLEBER AL	120.301	616,22 D	0,00 C
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN	554.160.000.006.603	340,01 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 10625-9 PMP GAB PREFEI	554.160.000.010.625	3.245,55 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 10626-7 PMP SEC TURISM	554.160.000.010.626	2.463,23 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 10627-5 PMP SEC INFRA	554.160.000.010.627	22.849,72 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 10629-1 PMP SEC AGRICU	554.160.000.010.629	340,01 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida 09/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA	554.160.000.013.277	2.524,57 C	
09/12/2021		4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	2.059,35 C	

			09/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	3.781,28 C	
			09/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	84.072,42 C	
			09/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	105.578,64 C	
			09/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	191.097,31 C	
			09/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	381.715,11 C	
			09/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	95.920,18 C	
			09/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	6.367,70 C	
			09/12 4160 18869-7 PMP SEC PLAN E			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	32.378,68 C	
			09/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	16.430,30 C	
			09/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	27.793,33 C	
			09/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA			
09/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.103	1.020,03 C	
			09/12 4160 22103-1 PREF MUN PARA			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.430.901.340.511	10,45 D	
			Cobrança referente a 03/12/2021			
09/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	979.966,97 D	0,00 C
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.006.603	438,02 C	
			10/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.006.603	242,00 C	
			10/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.625	5.209,63 C	
			10/12 4160 10625-9 PMP GAB PREFEI			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.626	3.137,37 C	
			10/12 4160 10626-7 PMP SEC TURISM			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.627	28.025,20 C	
			10/12 4160 10627-5 PMP SEC INFRA			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.629	547,11 C	
			10/12 4160 10629-1 PMP SEC AGRICU			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	2.367,71 C	
			10/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	4.477,83 C	
			10/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	3.251,73 C	
			10/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	8.580,62 C	
			10/12 4160 18869-7 PMP SEC PLAN E			
10/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.103	1.313,67 C	
			10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARA			
10/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.007.045	294,00 D	
			10/12 4160 7045-9 RICARDO LUCIO			
10/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	57.296,89 D	0,00 C

13/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	613.673.000.031.084	14.001,23 D	
			13/12 3673 31084-0 FAC S C CONSTR			
13/12/2021	0000	13049	345 BB Previd Multimercado	1.200.683	285.998,77 D	
13/12/2021	0000	13049	345 BB Previden RF Fluxo	1.200.780	300.000,00 D	
13/12/2021	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	437.882,77 D	
13/12/2021	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.037.882,77 C	0,00 C
14/12/2021	0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.144	300.000,00 D	
14/12/2021	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	300.000,00 C	0,00 C
15/12/2021	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	295.979,47 C	
15/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.020.659	4.200,00 D	
			15/12 4160 20659-8 DACIO FALCAO B			
15/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	11.552,30 D	
			15/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI			
15/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	12.728,11 D	
			15/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI			
15/12/2021	0000	13134	250 Folha de Pagamento	37.670	259.401,73 D	
15/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.501	3.987,89 D	
			GPS- Ident.: 19030572000141 - 11/2021			
15/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	4.109,44 D	0,00 C
16/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.601	3.584,64 D	
			GPS- Ident.: 19030572000141 - 13/2021			
16/12/2021	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.584,64 C	0,00 C
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	6.040,03 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	28.129,93 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	4.022,02 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	46.502,17 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	15.655,02 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	2.222,11 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	4.933,70 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	24.109,10 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	30.676,02 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	20.543,04 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	37.182,91 C	
			17/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	3.337,03 C	
			17/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	2.732,71 C	
			17/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS			
17/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	16.948,08 C	
			17/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS			
17/12/2021	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.764,56 C	

17/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	611.605.000.095.104	500,00 D	
			17/12 1605 95104-8 KAROLYNNE SOAR			
17/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.007.393	1.100,00 D	
			17/12 4160 7393-8 ANTONIO NILSON			
17/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.019.684	550,00 D	
			17/12 4160 19684-3 AMANDA VITORIA			
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.232,44 D	
			260 0001 08707212321 EMANUEL KLEBER AL			
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.379.036	10,45 D	
			Cobrança referente 17/12/2021			
17/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	242.405,54 D	0,00 C
20/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.014.359	1.400,00 D	
			20/12 2850 14359-6 AMARILDO RODRI			
20/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	1.550,00 D	
			20/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
20/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.024.222	5.800,00 D	
			20/12 3296 24222-5 ISYSERVICE RH			
20/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.009.577	91,66 D	
			20/12 4160 9577-X ANTONIA ALVES			
20/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.018.057	12.377,92 D	
			20/12 4160 18057-2 INST PREV MUN			
20/12/2021	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	213.196,13 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	727,00 D	
			077 0001 019209401000184 THIAGO DA COS			
20/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.003	2.955,00 D	
			ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL F			
20/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.004	5.000,00 D	
			MATIAS E LEITAO CONSULTORES AS			
20/12/2021	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	243.097,71 C	0,00 C
21/12/2021	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.635,00 C	
21/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.131.847	3.000,00 D	
			21/12 2793 131847-0 CONTARH SERVIC			
21/12/2021	4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.007.045	103,06 D	
			21/12 4160 7045-9 RICARDO LUCIO			
21/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.008.777	170,00 D	
			21/12 4160 8777-7 MARIA HELANDIA			
21/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.019.232	9,60 D	
			21/12 4160 19232-5 JOSE C SILVA M			
21/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.019.232	31,20 D	
			21/12 4160 19232-5 JOSE C SILVA M			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.550.901.934.273	10,45 D	310,69 C
			Cobrança referente a 20/12/2021			
22/12/2021	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	30,91 C	
22/12/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	122.201	341,60 D	0,00 C
			22/12 08:54 Ana Luiza Moreira Ferreira			
23/12/2021	0000	14049	855 Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	577,22 C	
23/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.301	521,81 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.302	27,29 D	
			O I S A			
23/12/2021	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.571.200.121.211	3,38 D	24,74 C



## Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2021

27/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.005.394	2.125,06 C	
			27/12 4160 5394-5 CAM MUN DE PAR			
27/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.005.394	1.975,25 C	
			27/12 4160 5394-5 CAM MUN DE PAR			
27/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	4.125,05 D	0,00 C
28/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.801	28,12 D	
			OI S A			
28/12/2021	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	28,12 C	0,00 C
30/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	296.096,81 C	
			30/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
30/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	83.711,21 C	
			30/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
30/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	296.675,95 C	
			30/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
30/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.230	88.414,72 C	
			30/12 4160 18230-3 PM PARAIPABA -			
30/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
			30/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A			
30/12/2021	4160	99021	470 Transferência enviada	614.160.000.005.258	4.998,20 D	
			30/12 4160 5258-2 KAROLINY M MAC			
30/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	759.100,49 D	0,00 C
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.006.603	340,01 C	
			31/12 4160 6603-6 P M P FUND MUN			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.625	3.418,65 C	
			31/12 4160 10625-9 PMP GAB PREFEI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.626	2.349,90 C	
			31/12 4160 10626-7 PMP SEC TURISM			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.627	25.121,59 C	
			31/12 4160 10627-5 PMP SEC INFRA			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.010.629	340,01 C	
			31/12 4160 10629-1 PMP SEC AGRICU			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	6.228,36 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	16.860,74 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	7.744,39 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	469,88 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	20.767,23 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	6.338,32 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	4.595,70 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	5.801,77 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	5.362,27 C	
			31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAI			
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.011.845	16.162,73 C	

		31/12 4160 11845-1 PREF MUN PARAÍ				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	729,48 C	
		31/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	2.486,20 C	
		31/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	1.175,08 C	
		31/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	3.574,97 C	
		31/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	288,81 C	
		31/12 4160 13277-2 FUNDO MUNICIPA				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	259,60 C	
		31/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	9.758,83 C	
		31/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.017.891	3.205,40 C	
		31/12 4160 17891-8 CE 231025 FMS				
31/12/2021	4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.018.869	6.305,64 C	
		31/12 4160 18869-7 PMP SEC PLAN E				
31/12/2021	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	149.685,56 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041047694117008  
04/01/2022 10:52:25

## Cliente

Agência 4160-2  
Conta 15105-X IPM BENEFICIOS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	838.271,01			39.237,930218		
31/12/2021	SALDO ATUAL	844.660,45			39.237,930218		39.237,930218

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	838.271,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.389,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.389,44
SALDO ATUAL =	844.660,45

## Valor da Cota

30/11/2021	21,363792711
31/12/2021	21,526631150

## Rentabilidade

No mês	0,7622
No ano	4,2686
Últimos 12 meses	4,2686

## BB Previd RF IMA-B - CNPJ: 7.861.554/0001-22

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.934.291,98			864.997,306003		
14/12/2021	APLICAÇÃO	300.000,00			52.041,494185	5,764630795	917.038,800188
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.241.982,04			917.038,800188		917.038,800188

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.934.291,98
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.690,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.690,06
SALDO ATUAL =	5.241.982,04

## Valor da Cota

30/11/2021	5,704401554
31/12/2021	5,716205287

## Rentabilidade

No mês	0,2069
No ano	-1,4759
Últimos 12 meses	-1,4759

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.351.402,76			676.814,685384		
02/12/2021	RESGATE	123.797,68			19.260,285624	6,427613921	657.554,399760
	Aplicação 31/05/2019	123.797,68			19.260,285624		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.236.172,04			657.554,399760		657.554,399760

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.351.402,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	123.797,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.566,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.566,96
SALDO ATUAL =	4.236.172,04

**Valor da Cota**

30/11/2021	6,429238098
31/12/2021	6,442314184

**Rentabilidade**

No mês	0,2033
No ano	-1,5146
Últimos 12 meses	-1,5146

**BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.298.153,49			764.585,217394		
13/12/2021	APLICAÇÃO	285.998,77			94.462,997374	3,027627515	859.048,214768
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.612.299,71			859.048,214768		859.048,214768

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2.298.153,49
APLICAÇÕES (+)	285.998,77
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.147,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.147,45
SALDO ATUAL =	2.612.299,71

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,005751928
31/12/2021	3,040923277

**Rentabilidade**

No mês	1,1701
No ano	3,5380
Últimos 12 meses	3,5380

**BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.680.006,45			3.489.949,296656		
01/12/2021	RESGATE	123.797,68			44.607,734184	2,775251473	3.445.341,562472
	Aplicação 18/02/2019	123.797,68			44.607,734184		
03/12/2021	RESGATE	1.587,06			570,969719	2,779586987	3.444.770,592753
	Aplicação 18/02/2019	1.587,06			570,969719		
03/12/2021	RESGATE	350,00			125,917988	2,779586987	3.444.644,674765
	Aplicação 18/02/2019	350,00			125,917988		
15/12/2021	RESGATE	291.779,47			104.718,737454	2,786315774	3.339.925,937311
	Aplicação 18/02/2019	159.994,69			57.421,592917		
	Aplicação 07/03/2019	16.496,82			5.920,656907		
	Aplicação 05/04/2019	3.247,75			1.165,608899		
	Aplicação 08/08/2019	3.503,78			1.257,496142		
	Aplicação 13/09/2019	28.870,51			10.361,536513		
	Aplicação 18/10/2019	32.653,94			11.719,396068		
	Aplicação 25/10/2019	47.011,98			16.872,450008		

15/12/2021	RESGATE	4.200,00	1.507,366839	2,786315774	3.338.418,570472
	Aplicação 25/10/2019	4.200,00	1.507,366839		
17/12/2021	RESGATE	2.764,56	991,825818	2,787344259	3.337.426,744654
	Aplicação 25/10/2019	2.764,56	991,825818		
21/12/2021	RESGATE	3.635,00	1.302,484755	2,790819613	3.336.124,259899
	Aplicação 25/10/2019	3.635,00	1.302,484755		
22/12/2021	RESGATE	30,91	11,071374	2,791884638	3.336.113,188525
	Aplicação 25/10/2019	30,91	11,071374		
23/12/2021	RESGATE	577,22	206,736922	2,792050858	3.335.906,451603
	Aplicação 25/10/2019	577,22	206,736922		
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.330.870,51	3.335.906,451603		3.335.906,451603

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	9.680.006,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	428.721,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	79.585,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79.585,96
SALDO ATUAL =	9.330.870,51

**Valor da Cota**

30/11/2021	2,773681113
31/12/2021	2,797101970

**Rentabilidade**

No mês	0,8443
No ano	2,6411
Últimos 12 meses	2,6411

**BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5.526.215,16			1.839.384,297937		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.565.241,40			1.839.384,297937		1.839.384,297937

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.526.215,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39.026,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39.026,24
SALDO ATUAL =	5.565.241,40

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,004383133
31/12/2021	3,025600147

**Rentabilidade**

No mês	0,7062
No ano	4,6456
Últimos 12 meses	4,6456

**BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	44,59			20,557571		
02/12/2021	RESGATE	44,61			20,557571	2,169910060	
	Aplicação 26/11/2021	44,61			20,557571		
09/12/2021	APLICAÇÃO	979.966,97			451.048,721229	2,172641056	451.048,721229
10/12/2021	APLICAÇÃO	57.296,89			26.364,055447	2,173295763	477.412,776676

13/12/2021	APLICAÇÃO	300.000,00	137.996,156042	2,173973599	615.408,932718
13/12/2021	RESGATE	1.037.882,77	477.412,776676	2,173973599	137.996,156042
	Aplicação 09/12/2021	980.568,01	451.048,721229		
	Aplicação 10/12/2021	57.314,76	26.364,055447		
14/12/2021	RESGATE	300.000,00	137.954,041602	2,174637267	42,114440
	Aplicação 13/12/2021	300.000,00	137.954,041602		
15/12/2021	APLICAÇÃO	4.109,44	1.889,139688	2,175297054	1.931,254128
16/12/2021	RESGATE	3.584,64	1.647,381920	2,175961722	283,872208
	Aplicação 13/12/2021	91,64	42,114440		
	Aplicação 15/12/2021	3.493,00	1.605,267480		
17/12/2021	APLICAÇÃO	242.405,54	111.367,437912	2,176628506	111.651,310120
20/12/2021	RESGATE	243.097,71	111.651,310120	2,177293890	
	Aplicação 15/12/2021	618,07	283,872208		
	Aplicação 17/12/2021	242.479,64	111.367,437912		
27/12/2021	APLICAÇÃO	4.125,05	1.891,675932	2,180632490	1.891,675932
28/12/2021	RESGATE	28,12	12,891381	2,181302325	1.878,784551
	Aplicação 27/12/2021	28,12	12,891381		
30/12/2021	APLICAÇÃO	759.100,49	347.789,791688	2,182641665	349.668,576239
31/12/2021	APLICAÇÃO	149.685,56	68.558,909332	2,183313029	418.227,485571
31/12/2021	SALDO ATUAL	913.121,52	418.227,485571		418.227,485571

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,59
APLICAÇÕES (+)	2.496.689,94
RESGATES (-)	1.584.637,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.024,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.024,84
SALDO ATUAL =	913.121,52

## Valor da Cota

30/11/2021	2,168797915
31/12/2021	2,183313029

## Rentabilidade

No mês	0,6692
No ano	3,2668
Últimos 12 meses	3,2668

## BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	810.347,03			339.183,047236		
02/12/2021	APLICAÇÃO	123.796,46			51.784,081731	2,390627696	390.967,128967
13/12/2021	APLICAÇÃO	437.882,77			182.740,654652	2,396197884	573.707,783619
20/12/2021	APLICAÇÃO	213.196,13			88.811,863758	2,400536606	662.519,647377
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.595.479,99			662.519,647377		662.519,647377

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	810.347,03
APLICAÇÕES (+)	774.875,36
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.257,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.257,60
SALDO ATUAL =	1.595.479,99

## Valor da Cota

30/11/2021	2,389114193
------------	-------------

31/12/2021 2,408200261

**Rentabilidade**

No mês	0,7988
No ano	4,6240
Últimos 12 meses	4,6240

**BB Prev RF Alloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.998.274,10			3.314.548,152512		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.043.963,35			3.314.548,152512		3.314.548,152512

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4.998.274,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45.689,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45.689,25
SALDO ATUAL =	5.043.963,35

**Valor da Cota**

30/11/2021	1,507980537
31/12/2021	1,521764993

**Rentabilidade**

No mês	0,9141
No ano	-0,3984
Últimos 12 meses	-0,3984

---

 Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3350410476941171  
04/01/2022 10:56:04

### Cliente

Agência 4160-2  
Conta 20232-0  
Período solicitado 12 / 2021

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041047694117011  
04/01/2022 10:54:48

## Cliente

Agência 4160-2  
 Conta 20232-0 IPM-PAR ADMINISTRATIVO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	12.038,17			1.872,410021		
31/12/2021	SALDO ATUAL	12.062,65			1.872,410021		1.872,410021

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.038,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,48
SALDO ATUAL =	12.062,65

## Valor da Cota

30/11/2021	6,429238098
31/12/2021	6,442314184

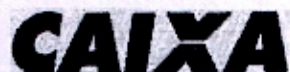
## Rentabilidade

No mês	0,2033
No ano	-1,5146
Últimos 12 meses	-1,5146

Transação efetuada com sucesso por: JE711652 RICARDO L A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato**

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI

Conta: 4378 | 006 | 00071019-5

Data: 04/01/2022 - 10:58

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

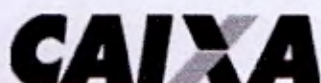
\* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência TRAIRI, CE	Código 4378	Operação 5993	Emissão 12/01/2022
Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	CNPJ do Fundo 23.215.097/0001-55	Início das Atividades do Fundo 28/10/2016	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,8257	0,1090-	0,1090-	1,500329	1,512717

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	CPF/CNPJ 19.030.572/0001- 41	Conta Corrente 006.00071019-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

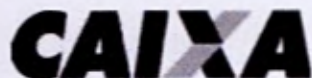
**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.754.017,69C	1.835.609,188437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22.739,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.776.757,22C	1.835.609,188437
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência  
TRAIRI, CE

Código Operação Emissão  
4378 5569 12/01/2022

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP 10.577.519/0001-90 30/04/2012

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
2,2675	5,3120-	5,3120-	2,397276	2,451634

**Administradora**

Nome Endereço CNPJ da Administradora  
Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO 19.030.572/0001-41 006.00071019-5 12/2021 01/01  
MUNI

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.250.819,57C	1.773.187,389267
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	96.386,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.347.206,50C	1.773.187,389267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

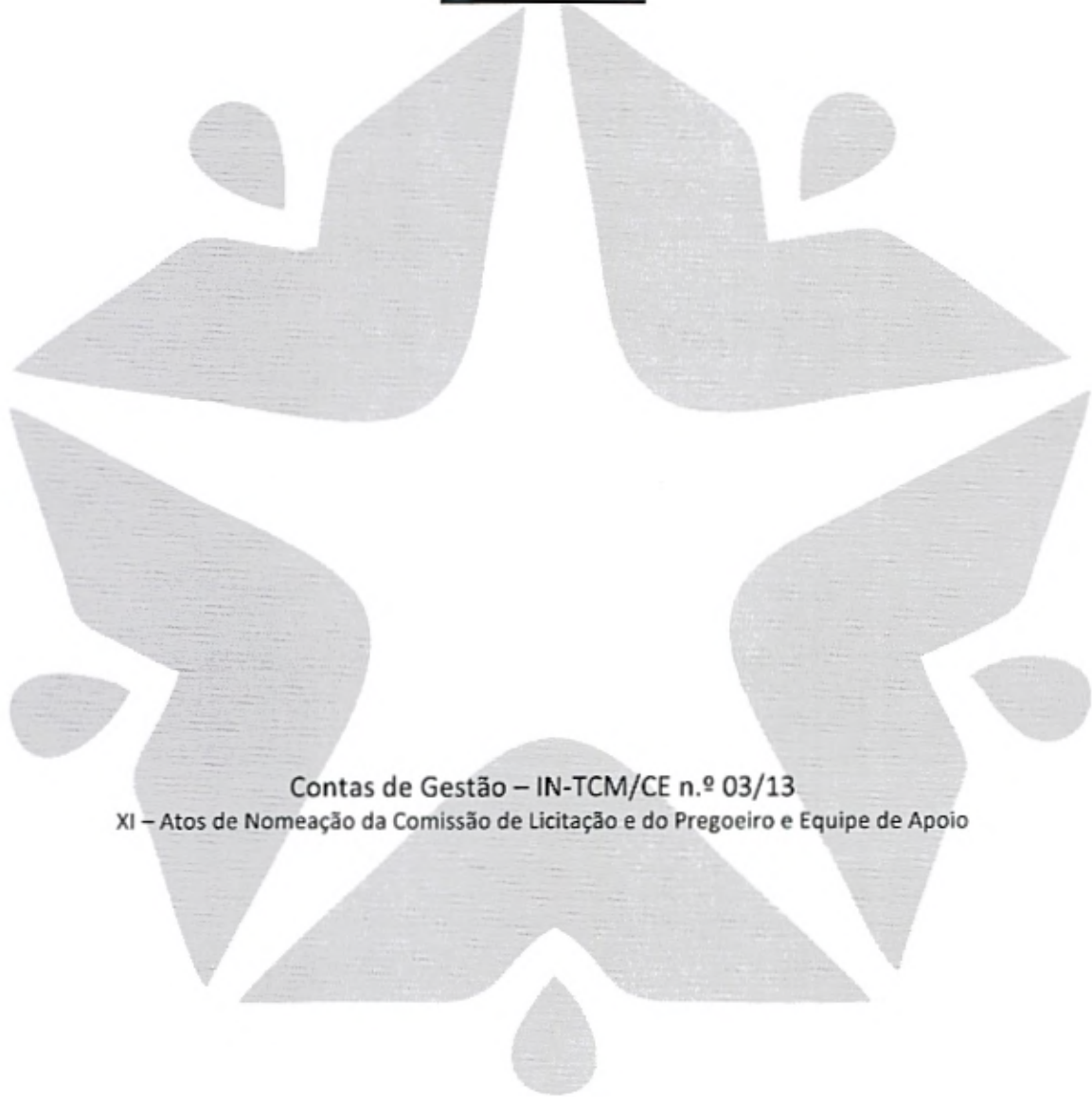


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA N.º 012 / 2021, de 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais e com poderes que lhes conferem os artigos 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º. e artigo 12, inciso 2º. da Lei Municipal N.º 117/91, de 08 de novembro

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o (a) senhor (a) **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – DNS-5 (sem ônus) com lotação na Secretaria de Governo**, conforme a lei de Estrutura Administrativa N.º 766/2019, de 03 de Maio de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º.** Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 04 de Janeiro de 2021.

**ARIANA AQUINO**

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 04 de Janeiro de 2021, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



PORTARIA N.º 344/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. NOMEAR** Francisco Eduardo Sales Vieira (CPF DE N° 834.713.163-53) para atuar como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

**Artigo 2º. NOMEAR** os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Executivo:

MEMBRO: **ARQUIMEDES MONTEIRO ALEXANDRINO** – CPF DE N° 979.641.153-91

MEMBRO: **JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA**- CPF DE N° 766.204.253-72.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Licitações de que trata o *caput* deste artigo fica designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

**Artigo 3º.** A Comissão designada é caracterizada por *múnus público*.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as Portarias de nº 015/2021, 016/2021 e 240/2021.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todos os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de março de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:007318603  
14

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2021.03.17 16:14:17  
-03'00'

**ARIANA AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 17 de Março de 2021, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



PORTARIA N.º 689, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA SUPLENTE DE PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear **MAYARA REGINA FERREIRA JUCA DA SILVA**, RG: 20070784366, CPF: 054.370.563-38, para ocupar o cargo de **SUPLENTE DE PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, sem ônus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ARIANA  
CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:0073186  
0314

Assinado de forma  
digital por ARIANA  
CORDEIRO FACANHA DE  
AQUINO:00731860314  
Dados: 2021.08.11  
15:43:55 -03'00'

**Ariana Aquino**  
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 11 de agosto de 2021, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



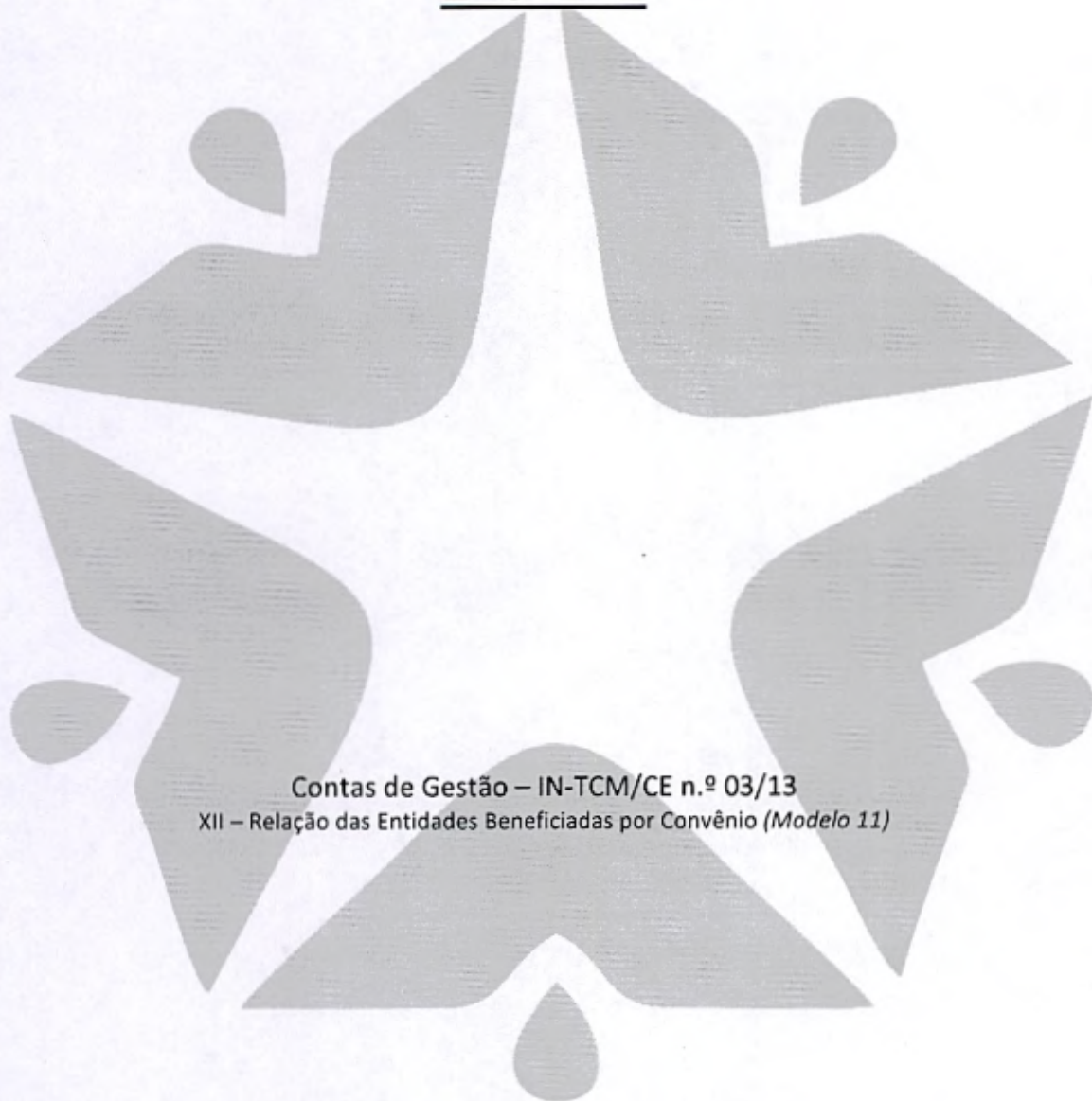


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII – Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio (Modelo 11)



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paraipaba/CE, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Unid. Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)		

Contador:

ASS:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Karoliny Martins Macambira  
MAT.: 804.366.173-15

Cargo: Contador

Assinatura:

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Ricardo Lúcio de Araújo Lima  
MAT.: 500.095.753-91

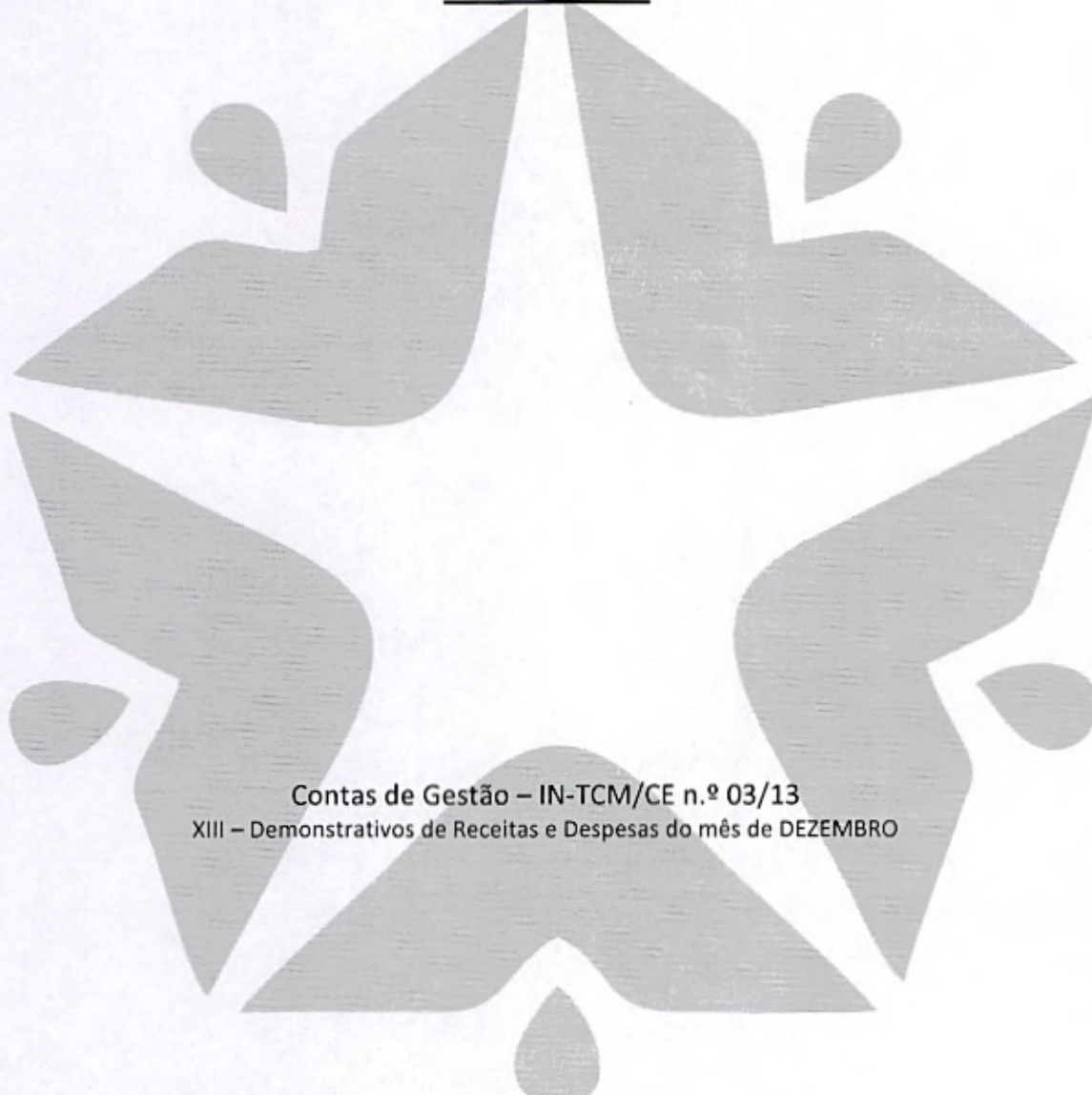


# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1



Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIII – Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

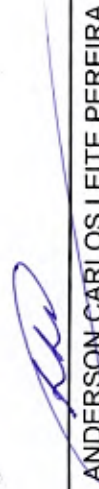
Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	5.102.000,00	0,00	1.109.911,40	0,00	4.721.137,16	380.862,84 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	2.802.000,00	0,00	764.382,66	0,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais	2.802.000,00	0,00	764.382,66	0,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.00.0000.000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico para EST/DF/MUN	2.802.000,00	0,00	764.382,66	0,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.10.0000.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.802.000,00	0,00	764.382,66	0,00	2.865.733,28	63.733,28 (+)
1218.01.11.0000.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.800.000,00	0,00	764.382,66	0,00	2.865.733,28	65.733,28 (+)
1218.01.12.0000.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	2.300.000,00	0,00	345.528,74	0,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	2.300.000,00	0,00	345.528,74	0,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	2.300.000,00	0,00	345.528,74	0,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1321.00.41.0000.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.300.000,00	0,00	345.528,74	0,00	1.846.736,98	453.263,02 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1922.00.00.0000.000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,90	8.666,90 (+)
7000.00.00.0000.000	Receitas Correntes intra-orçamentária	3.752.500,00	0,00	1.437.831,35	0,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7200.00.00.0000.000	Receitas de Contribuições Intra-orçamentária	3.752.500,00	0,00	1.437.831,35	0,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7210.00.00.0000.000	Contribuições Sociais	3.752.500,00	0,00	1.437.831,35	0,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7218.00.00.0000.000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.752.500,00	0,00	1.437.831,35	0,00	5.804.391,45	2.051.891,45 (+)
7218.02.00.0000.000	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - INTRA	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00 (-)
7218.02.11.0000.000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00 (-)
7218.03.00.0000.000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.652.000,00	0,00	1.361.229,04	0,00	4.950.739,65	1.298.739,65 (+)
7218.03.11.0000.000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.652.000,00	0,00	1.361.229,04	0,00	4.950.739,65	1.298.739,65 (+)
7218.04.00.0000.000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	40.000,00	0,00	76.602,31	0,00	853.651,80	813.651,80 (+)
7218.04.11.0000.000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	40.000,00	0,00	76.602,31	0,00	853.651,80	813.651,80 (+)
9900.00.00.0000.000	Outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.621.613,61	1.621.613,61 (-)
9910.00.00.0000.000	Outras Deduções de Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.621.613,61	1.621.613,61 (-)
9913.00.00.0000.000	Outras Deduções de Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.621.613,61	1.621.613,61 (-)
9913.21.00.0000.000	Outras deduções de Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.621.613,61	1.621.613,61 (-)




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA  
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
9913.21.00.4100.000	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.621.613,61	1.621.613,61 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>8.854.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.547.742,75</b>	<b>0,00</b>	<b>10.525.528,61</b>	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro		
100010000	Salario Familia		0,00	0,00	250,08		
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		2.428,05	0,00	14.862,28		
100070000	IRRF		25.863,18	0,00	157.442,92		
100158009	EMPRESTIMO BANCÁRIO - BB		12.377,92	0,00	76.671,43		
100000044	DESCONTO PAGTO INDEVIDO		275,00	0,00	1.595,00		
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>40.944,15</b>	<b>0,00</b>	<b>250.821,71</b>		
<b>Total Geral:</b>			<b>2.588.686,90</b>	<b>0,00</b>	<b>10.776.350,32</b>		

  
ANDERSON-CARLOS LEITE PEREIRA  
CRC/CE: 16646/O-8

  
KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
Tesoureira

  
RICARDO LÚCIO DE ARAÚJO LIMA  
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Elemento Despesa Lan	Fic Orç	Fixação Orç	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
<b>12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA</b>											
<b>12.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA</b>											
<b>09.122.0100.2.066.0000 Gerenciamento Administrativo e Estrateg. do Inst. de Prev. dos Servidores do Muni</b>											
31900400	9	10.000,00	705,77	20.000,00	0,00	6.626,60	0,00	29.294,23	0,00	29.294,23	0,00
31901100	10	180.000,00	0,00	93.560,39	0,00	14.136,44	29.825,69	273.560,39	40.948,46	273.560,39	0,00
31901600	11	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	12	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	13	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	14	1.000,00	0,00	250,00	0,00	0,00	350,00	1.250,00	350,00	1.250,00	0,00
33903000	15	11.000,00	0,00	3.996,54	0,00	0,00	12.516,09	14.996,54	14.996,54	14.996,54	0,00
33903300	16	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	17	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	18	15.000,00	13.500,00	2.011,60	0,00	0,00	2.011,60	3.511,60	2.011,60	511,60	3.000,00
33903900	19	27.000,00	0,00	187.220,19	0,00	5.375,79	29.859,06	214.220,19	29.192,89	195.392,07	18.828,12
33904000	20	5.000,00	13.600,00	20.000,00	0,00	0,00	1.400,00	11.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
33909500	21	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	22	10.000,00	11.691,00	16.629,00	0,00	0,00	1.629,00	14.938,00	1.629,00	14.938,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>345.000,00</b>	<b>125.496,77</b>	<b>343.667,72</b>	<b>0,00</b>	<b>26.138,83</b>	<b>77.591,44</b>	<b>563.170,95</b>	<b>79.405,72</b>	<b>544.342,83</b>	<b>21.828,12</b>
<b>09.272.0300.2.067.0000 Gestao de Benefícios Previdenciaros</b>											
31900100	23	1.803.500,00	60.000,00	1.173.028,89	0,00	602.377,30	241.346,96	2.916.528,89	2.916.528,89	2.916.528,89	0,00
31900300	24	500.000,00	217.351,98	0,00	0,00	37.864,57	25.713,85	282.638,02	36.187,46	282.638,02	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.303.500,00</b>	<b>277.361,98</b>	<b>1.173.028,89</b>	<b>0,00</b>	<b>640.241,87</b>	<b>267.060,81</b>	<b>3.199.166,91</b>	<b>392.682,64</b>	<b>3.199.166,91</b>	<b>0,00</b>
<b>09.845.2004.0.058.0000 Encargos Tributarios e Contributivos - RPPS</b>											
33904700	1	50.000,00	36.959,68	0,00	0,00	36.959,68	0,00	13.040,32	0,00	13.040,32	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
<b>Total do P. A.:</b>		50.000,00	36.959,68	0,00	0,00	36.959,68	0,00	13.040,32	0,00	13.040,32	0,00
09.846.2001.0.059.0000 Contribuições para o RGPS - RPPS											
31901300	2	1.000,00	0,00	32.203,47	0,00	652,85	0,00	33.203,47	45,83	3.902,15	33.203,47
33904700	3	50.000,00	109.500,01	60.000,00	0,00	0,00	0,00	499,99	0,00	0,00	499,99
<b>Total do P. A.:</b>		51.000,00	109.500,01	92.203,47	0,00	652,85	0,00	33.703,46	45,83	3.902,15	33.703,46
09.846.2001.0.060.0000 Contribuições para o RPPS - RPPS											
31911300	4	1.000,00	51.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		1.000,00	51.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.846.2002.0.061.0000 Sentenças Judiciais - RPPS											
31909100	5	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	6	1.000,00	1.800,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
<b>Total do P. A.:</b>		2.000,00	2.800,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
09.846.2003.0.062.0000 Despesas de Exercícios Anteriores - RPPS											
31909200	7	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	8	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da U. O.:</b>		2.754.500,00	605.118,44	1.670.900,08	0,00	703.993,23	344.652,25	3.820.281,64	346.512,36	485.641,40	3.798.453,52
											21.828,12





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
98.98 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS											
99.999.9999.9.997.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS											
99999900	25	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		8.854.500,00	605.118,44	1.670.900,08	0,00	703.993,23	344.652,25	3.820.281,64	346.512,36	485.641,40	21.828,12
Total Orç.:		8.854.500,00	605.118,44	1.670.900,08	0,00	703.993,23	344.652,25	3.820.281,64	346.512,36	485.641,40	21.828,12

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	250,08
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	3.716,21	14.862,28
100070000	IRRF	0,00	24.280,41	143.176,87
100158009	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BB	4.475,75	8.139,86	72.195,68
Total Extra Orçamentário:		4.475,75	36.136,48	230.484,91
<b>Total Geral:</b>			<b>521.777,88</b>	<b>4.028.938,43</b>

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
CRC/CE: 16646/O-8

KAROLINY MARTINS MACAMBIRA  
Tesoureira

RICARDO LUCIO DE ARAUJO LIMA  
Presidente



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



031/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LEI Nº 627, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - CE - IPM-PARAIPABA e dá outras providências*

*O PREFEITO DA CIDADE DE PARAIPABA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

### TÍTULO I

#### DA UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO

#### CAPÍTULO I

#### DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - IPM-PARAIPABA

**Art. 1º.** Fica criado o Instituto de Previdência do Município de PARAIPABA - IPM-PARAIPABA, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, patrimônio e gestão financeira próprios, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAFIN, com sede e foro na cidade de PARAIPABA - CE, regido por esta Lei, seu Regulamento e demais normas aplicáveis, tendo por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência do Município de PARAIPABA - CE, cabendo-lhe:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime previdenciário;
- II - a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios assegurados pelo regime previdenciário;
- III - a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio do regime previdenciário;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados; e
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, e respectivos dependentes e pensionistas.

§ 1º Na consecução de suas finalidades o IPM-PARAIPABA atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Fica vedado à IPM-PARAIPABA o desempenho das seguintes atividades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- a) concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da Administração indireta e aos servidores públicos ativos e inativos, aos militares do serviço ativo, agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformado, e aos pensionistas e demais empregados do Município de PARAIPABA;
- b) celebrar convênios ou consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios;
- c) aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;
- d) atuação nas demais áreas da seguridade social ou qualquer outra área não pertinente a sua precípua finalidade; e
- e) atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer outra forma.

**Art. 2º.** O IPM-PARAIPABA organizará a administração do RPPS com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios definidos pela legislação municipal e federal aplicáveis e respectivos regulamentos.

**Art. 3º.** O patrimônio, as receitas e as disponibilidades de caixa do IPM-PARAIPABA serão mantidos em conta específica.

**Parágrafo único** – O IPM-PARAIPABA deverá realizar escrituração contábil distinta da mantida pelo Tesouro Municipal, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, e também adotar os planos de contas definidos pelas autoridades reguladoras competentes.

**Art. 4º.** O IPM-PARAIPABA receberá mensalmente, para custeio de sua instalação e funcionamento, remuneração correspondente à taxa de administração, respeitados os limites estabelecidos na legislação.

### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO IPM-PARAIPABA

**Art. 5º.** O IPM-PARAIPABA será gerido:

- I - nas Instâncias consultiva e deliberativa, pelo Conselho Municipal de Previdência;
- II - na instância executiva, pela Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA; e
- III - na instância de controle, por seu Conselho Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

I -- dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

II -- dois representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III -- dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares;

IV - dois representante dos Inativos e pensionistas, com seu respectivo suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Os membros designados pelos Poderes Municipais e os Representantes dos Segurados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Previdência não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

§ 3º O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

§ 4º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.

§ 5º Os membros do Conselho Municipal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento Interno ou regulamentos.

§ 6º Os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuada as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 7º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis das quais participem os membros do Conselho Municipal de Previdência, assim como seu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

empregados, na qualidade de diretor, gerente, acionista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA se reunirá ordinariamente a cada mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços de seus membros.

**Parágrafo Único:** Ressalvadas as situações previstas em seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA deliberará por maioria simples de votos, observado o *quorum* mínimo de dois terços, cabendo ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência, se necessário, a emissão de voto extra de qualidade.

**Art. 8º.** Compete privativamente ao Conselho Municipal de Previdência do IPM-PARAIPABA:

I - elaborar e alterar seu Regimento Interno;

II - aprovar:

a) as diretrizes gerais de atuação do RPPS;

b) a proposta orçamentária do RPPS;

c) o Parecer Atuarial, do exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefício;

d) a proposta de instituição ou alteração nos programas de benefícios previdenciários e assistenciais;

e) o Plano de Aplicação de Recursos do IPM-PARAIPABA, de forma a definir sua política de investimentos;

f) aprovar os Relatórios anuais da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

II - fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos do IPM-PARAIPABA;

III - exercer a supervisão das operações do IPM-PARAIPABA;

IV - orientar, acompanhar e aprovar a execução dos orçamentos e dos planos, programas e projetos por ele aprovados;

V - determinar a realização de auditorias externas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- VI – autorizar a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VII – autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- VIII – recomendar a adoção de providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPM-PARAIPABA;
- IX – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- X – deliberar sobre casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
- XI – acompanhar e fiscalizar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesas, inclusive as da folha de pagamento de benefícios;
- XII - propor ao Prefeito alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA;
- XIII - aprovar proposta de alterações de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo do IPM-PARAIPABA; e
- XIV - manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais.

Parágrafo Único. O regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

**Art. 9º.** - A Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

- I – um Presidente, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - um Diretor de Benefício, nomeado pelo Prefeito Municipal; e
- III - um Diretor de Administração, Atuária e Finanças, nomeado pelo Prefeito Municipal

**Art. 10.** Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Previdência e a legislação da Previdência Municipal;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Previdência a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

- III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios da IPM-PARAIPABA, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;
- IV - submeter às contas anuais da IPM-PARAIPABA para deliberação do Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- V - submeter ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;
- VI - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;
- VII - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas da IPM-PARAIPABA;
- VIII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência;
- IX - elaborar e alterar seu Regimento Interno;
- X - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Previdência o Relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício.

**Art. 11.** O Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA terá a seguinte composição:

- I - dois representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
- II - dois representantes dos segurados ativos com seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares.

§ 1º Todos os membros do Conselho Fiscal de Previdência deve ser servidor efetivo do município.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Por sessão a que comparecerem, os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Fiscal de Previdência do IPM-PARAIPABA, não serão remunerados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do cumprimento de suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus parentes de até 3º grau, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com o IPM-PARAIPABA, excetuadas as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário.

§ 6º São vedadas relações comerciais entre o IPM-PARAIPABA e as sociedades comerciais ou civis, das quais participem os membros do Conselho Fiscal de Previdência, assim como seus empregados, na qualidade de diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

**Art. 12.** Compete ao Conselho Fiscal de Previdência:

- I - elaborar seu Regimento Interno;
- II - reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;
- III - examinar e emitir parecer sobre os demonstrativos contábeis do IPM-PARAIPABA;
- IV - verificar os resultados da avaliação atuarial e o cumprimento do plano de custeio do IPM-PARAIPABA;
- V - relatar ao Conselho Municipal de Previdência as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e
- VI - solicitar, justificadamente, a contratação de assessoramento técnico especializado, sobretudo no que concerne ao inciso III deste artigo;
- VII - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidas pelo Conselho Municipal de Previdência ou pela Diretoria Executiva

§ 1º. Ressalvadas as situações previstas no Regimento Interno, as deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º O regimento interno do Conselho Fiscal detalhará seu funcionamento, competência, atribuições e responsabilidades e será aprovado pelo Conselho Fiscal Provisório, este indicado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações na estrutura organizacional do IPM-PARAIPABA, redefinindo competências dos órgãos e transformando cargos em comissão e funções de confiança, desde que não impliquem aumento de despesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 14.** Fica instituído, na forma desta lei, o Plano de Cargos, Carreiras e Sistema Retributório para os servidores do IPM-PARAIPABA.

**Art. 15.** Para fins de aplicação do Plano de que trata esta lei, consideram-se:

I - grau: o valor fixado para uma classe;

II - referência: símbolo indicativo do nível salarial do emprego público em confiança;

III - classe: conjunto de empregos públicos de mesma natureza e igual denominação;

IV - carreira: conjunto de classes de mesma natureza de trabalho, escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e responsabilidade;

V - cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público;

VI - salário: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao empregado público pelo efetivo exercício do cargo público;

VII - remuneração: o valor correspondente ao salário, acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor público faça jus, previstas em lei;

VIII - quadro de pessoal: o conjunto de cargos públicos pertencentes ao PARAIPABAPREV.

**Art. 16.** Fica criado o Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do PARAIPABA – IPM-PARAIPABA com os seguintes cargos de provimento em comissão e efetivos, cujas competências e atribuições serão definidas em regulamento:

I – 1 (um) Diretor-Presidente;

II – 1 (um) Diretor de Administração, Atuária e Finanças;

III – 1 (um) Diretor de Benefício;

IV – 1 (um) Analista em Gestão Previdenciária – servidor efetivo;

V – 1 (um) Técnico em Gestão Previdenciária – servidor efetivo

§ 1º. A remuneração dos cargos criados neste artigo são definidos no Anexo I da presente Lei.

§ 2º. Os servidores efetivos citados no *caput* deste artigo poderão ser cedidos pela Administração Direta com ônus ao IPM-PARAIPABA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 17.** A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Diretor de Administração, Atuária e Finanças e um Diretor de Benefício, nomeados pelo chefe do poder executivo, dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada habilitação profissional, todos de livre nomeação e exoneração pelo mesmo.

**Art. 18.** As competências dos cargos que compõem a Diretoria Executiva será definida em seu Regimento Interno.

**Art. 19.** Aos integrantes da carreira de Analista em Gestão Previdenciária incumbe:

I - analisar, acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de aposentadorias e pensões do conjunto de servidores públicos;

II - planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência, propondo as adequações necessárias;

III - planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;

IV - coordenar as atividades de suporte ao gerenciamento das atividades corporativas da IPM-PARAIPABA, no que se refere aos serviços administrativos, logísticos, de infra-estrutura e de suprimentos;

V - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de gestão de recursos humanos, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, análise contábil, auditoria contábil, despesas de pessoal, cálculos judiciais, política de investimentos da entidade e gestão da tecnologia e sistemas de informação.

**Art. 20.** Aos integrantes da carreira de Técnico em Gestão Previdenciária incumbe:

I - prestar atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência;

II - executar as atividades administrativas no processo de concessão e pagamento de aposentarias e pensões;

III - executar as atividades de apoio relacionadas à administração e gestão do IPM-PARAIPABA;

IV - executar quaisquer outras atividades de apoio às atribuições do Analista em Gestão Previdenciária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 21. A retribuição pecuniária dos empregados por este Plano de Cargos e Carreiras Públicas e Sistema Retributivo compreende salários, cujos valores são os fixados nas Escalas de vencimentos, Tabelas A, e B, constantes do Anexo I desta lei, bem como as seguintes vantagens pecuniárias:

I - décimo terceiro salário;

II - acréscimo de 1/3 (um terço) das férias;

III - ajuda de custo;

IV - diárias;

V - outras vantagens pecuniárias previstas em lei, inclusive gratificações.

Art. 22. Os cargos públicos em confiança de comando, previstos nesta lei, comportam substituição, desde que o período de afastamento seja igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º - Durante o tempo em que exercer a substituição, o servidor público fará jus à diferença entre o valor do salário do emprego público, de que é ocupante, acrescido dos adicionais inerentes ao emprego público, se for o caso, e o valor do salário do emprego público em confiança, acrescido da mesma vantagem, proporcionalmente aos dias substituídos.

§ 2º - O valor da diferença a que se refere o § 1º deste artigo será computado para fins de décimo terceiro salário, das férias e do acréscimo de 1/3 (um terço) das férias.

§ 3º - Sobre o valor da substituição de que trata este artigo incidirão os descontos previdenciários devidos.

Art. 23. O regimento interno da Diretoria Executiva do IPM-PARAIPABA disporá sobre as atribuições dos servidores públicos em confiança a que se refere esta lei.

Art. 24. A quantidade de servidores públicos em exercício no IPM-PARAIPABA, considerados os recebidos por transferência e afastamento, bem como o pessoal admitido pelo IPM-PARAIPABA, não poderá ultrapassar o quadro total de empregos públicos criados pelo artigo 15 desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO IPM-PARAIPABA

Art. 25. Pela gestão do Regime Proprio de Previdência Municipal, o IPM-PARAIPABA receberá, mensalmente, a título de taxa de administração, o percentual de dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**Art. 26.** São receitas do IPM-PARAIPABA:

- I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações, incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo IPM-PARAIPABA que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- III - o produto da arrecadação da contribuição de quaisquer Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações;
- IV - as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- V - os valores recebidos a título de compensação financeira, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- VI - os valores aportados pelo Município;
- VII - as demais dotações previstas no orçamento municipal; e
- VIII - quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

### CAPÍTULO IV

#### DA DÍVIDA ATIVA

**Art. 27.** Fica o IPM-PARAIPABA autorizado a promover, nos moldes da legislação em vigor, notadamente da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a inscrição em dívida ativa de seus créditos, tributários e não tributários, expedindo o respectivo Termo de Inscrição em Dívida Ativa.

§ 1º O Termo de Inscrição em Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

- I - o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros;
- II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em Lei ou contrato;
- III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo momento legal e o termo inicial para o cálculo;

V - a data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa; e

VI - o número do processo administrativo, se nele estiver apurado o valor da dívida.

§ 2º A Certidão de Dívida Ativa conterá, além dos elementos do Termo de Inscrição da Dívida, a indicação do livro e da folha de inscrição.

**Art. 28.** A dívida regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

**Art. 29** O IPM-PARAIPABA poderá celebrar convênio com a Procuradoria-Geral do Município do PARAIPABA para proceder à cobrança administrativa e judicial de sua dívida ativa.

### TÍTULO II

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 30** As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao IPM-PARAIPABA serão arrecadadas através de Guias de Recolhimento Previdenciário.

§ 1º Os órgãos responsáveis pelo desconto deverão repassar o resumo da folha de pagamento ao IPM-PARAIPABA para ser elaborado a Guia de Recolhimento Previdenciário no prazo de até 5 dias o fechamento da folha.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior importará em falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, acrescentando-se ao débito correção monetária e juros moratórios de seis por cento ao ano.

§ 3º Os atrasos superiores a sessenta dias no repasse ao IPM-PARAIPABA das consignações e contribuições serão obrigatoriamente comunicados pelo Presidente do IPM-PARAIPABA ao Tribunal de Contas do Município para adoção das providências administrativas cabíveis, sob pena de responsabilidade.

**Art. 31.** Eventuais débitos do segurado para com o IPM-PARAIPABA serão descontados dos benefícios a serem pagos na forma do regulamento.

**Art. 32.** As importâncias devidas ou recebidas a maior pelos segurados, ou dependentes, poderão ser pagas ou devolvidas de forma parcelada nos termos do regulamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Art. 33. Os requerimentos de exoneração de cargo efetivo, de licença ou afastamento sem remuneração, ou de sua prorrogação serão obrigatoriamente instruídos com certidão de regularidade de situação fornecida pelo IPM-PARAIPABA, seguindo-se a adoção das medidas cabíveis em caso de constatação de eventuais débitos.

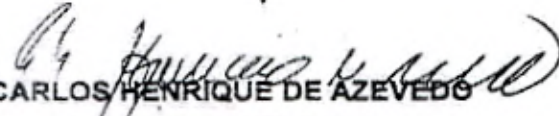
Art. 34 Compete à Procuradoria-Geral do Município a representação em Juízo da Autarquia.

Parágrafo único. Aplicam-se ao IPM-PARAIPABA os prazos prescricionais de que goza a Fazenda Pública do Município.

Art. 35 Qualquer segurado ou pensionista detém legitimidade ativa para requerer em Juízo a prestação de contas da gestão dos recursos do IPM-PARAIPABA.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 19 de Setembro de 2013.

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANEXO I

TABELA A – Empregos públicos permanentes

01 Analista em gestão previdenciária .....	R\$ 1.600,00
01 Técnico em gestão previdenciária .....	R\$ 900,00

TABELA B – Empregos públicos em confiança

01 Presidente .....	R\$ 5.000,00
01 Diretor de Administração, Atuária e Finanças .....	R\$ 2.400,00
01 Diretor de Benefício .....	R\$ 2.400,00

TABELA C - Ajudas de custos e diárias

Diárias

	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DIRETORES	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 60,00	R\$ 100,00

AJUDA DE CUSTO - Limitadas à 30%(trinta por cento) do valor bruto da remuneração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

### ANEXO II

#### TABELA A – Cargos públicos permanentes

Analista em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de certificado de conclusão de curso de informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

Técnico em gestão previdenciária: Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de conhecimentos em informática e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, de acordo com a área de atuação.

#### TABELA B – Cargos públicos em confiança

Presidente, Diretor de Administração, Atuária e Finanças, Diretor de Benefício: nível superior completo compatível com a área de atuação.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031/ 2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

A Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, alínea c, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, em consonância com o inciso X, do artigo 28, da Constituição do Estado do Ceará,

Faz saber a todos quantos, o Presente Edital de Publicação virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, viemos tornar público a Lei Municipal nº 627/2013, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de Paraipaba-CE -IPM - PARAIPABA e dá outras providências.

Paço da Prefeitura de Paraipaba, em 19 de setembro de 2013.

  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL